



**UNIVERSIDADE
FERNANDO
PESSOA**

**INSEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO: O PAPEL DO
DIAGNÓSTICO LOCAL DE SEGURANÇA (DLS) NO CONTEXTO
DE JUIZ DE FORA/MG.**

**[URBAN SECURITY AND PREVENTION: THE ROLE OF LOCAL SECURITY
DIAGNOSIS (DLS) IN THE CONTEXT OF JUIZ DE FORA/MG]**

Dissertação de Mestrado

[2º Ciclo Criminologia]

Pedro Passini Mendonça

Orientador:

Professor Doutor Joaquim Ramalho

Junho 2025



**UNIVERSIDADE
FERNANDO
PESSOA**

**INSEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO: O PAPEL DO
DIAGNÓSTICO LOCAL DE SEGURANÇA (DLS) NO CONTEXTO
DE JUIZ DE FORA/MG.**

**[URBAN SECURITY AND PREVENTION: THE ROLE OF LOCAL SECURITY
DIAGNOSIS (DLS) IN THE CONTEXT OF JUIZ DE FORA/MG]**

Dissertação de Mestrado

[2º Ciclo Criminologia]

Pedro Passini Mendonça

Orientador:

Professor Doutor Joaquim Ramalho

Junho 2025

A conclusão de um mestrado, também simboliza a concretização de um sonho, pelo menos pra mim. Desde o despertar que tive com o direito (ainda que tardio) e com os estágios, a vontade de aprender restou incessante dentro de mim. Tantas coisas aconteceram, oportunidades boas, e um ciclo de aprendizado contínuo se iniciou.

Ao longo do último ano da faculdade, já ingressei em duas pós-graduações. Sim, não pude esperar, a vontade de crescer e me desenvolver chegavam a incomodar. No ano seguinte, depois de formado, iniciei minha residência no Ministério Público, objetivo que me tanto satisfez. E para minha surpresa, ao final de 2023, logrei êxito no Mestrado em Criminologia da Universidade Fernando Pessoa (UFP), um grande sonho. Primeiro, de ter a oportunidade de estudar na Europa. Segundo, que grandes referências e pessoas que trilham parte do caminho que almejo, passaram por ali. E hoje, cá estamos nós, finalizando esse ciclo de aprendizados e desafios, pois para quem se dedica ao estudo e trabalho, gasta um suor a mais!

Dedico esse trabalho a uma pessoa que não está mais entre nós, meu querido Tio Passini. Professor Doutor em Letras e Ex-Reitor, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), cujo sobrenome carrego com muito orgulho, e prometo honrar, até meu último suspiro. Jamais me esquecerei das lições ensinadas!

Agradecimentos

Quando nos é atribuída à missão de escolher pessoas as quais dedicar, sempre ficamos na dúvida se faltará alguém. Mas esse trabalho aqui eu dedico aos meus pais, família e amigos e namorada que sempre me incentivaram a percorrer os caminhos acadêmicos.

Também agradeço ao Professor Joaquim, que mesmo de longe, foi me auxiliando no desenvolver do meu trabalho, apesar de meus sumiços (pequenos), em face das outras atribuições às quais me submeti nesses quase dois anos.

Ainda não cheguei onde queria, mas sou extremamente grato por onde estou e com a fé de que alcançarei aquilo que me propus.

Resumo

A presente pesquisa investiga as dinâmicas da segurança urbana no município de Juiz de Fora/MG, com base na aplicação do Diagnóstico Local de Segurança (DLS), instrumento orientado à análise integrada entre dados objetivos de criminalidade e percepções subjetivas de insegurança. O trabalho adota abordagem qualitativa e descritiva, apoiada em revisão teórica e análise de dados empíricos extraídos de registros oficiais e questionários aplicados em territórios. Os resultados evidenciam um descompasso entre a incidência real de delitos e o medo social difundido, influenciado por fatores de desordem urbana, ausência do poder público e discursos midiáticos. Também se destaca o papel da organização comunitária e da escuta cidadã como mecanismos relevantes nas estratégias de prevenção. Conclui-se pela necessidade de políticas públicas territorializadas, participativas, intersetoriais, capazes de responder as especificidades locais da insegurança e promover uma gestão democrática da segurança urbana.

Palavras-chave: Segurança Urbana. Diagnóstico Local de Segurança. Percepção Social. Políticas Públicas Participativas.

Abstract

This research investigates the dynamics of urban security in the city of Juiz de Fora/MG, based on the application of the Local Security Diagnosis (DLS), an instrument aimed at the integrated analysis of objective crime data and subjective perceptions of insecurity. The work adopts a qualitative and descriptive approach, supported by a theoretical review and analysis of empirical data extracted from official records and questionnaires applied in territories. The results show a mismatch between the real incidence of crimes and widespread social fear, influenced by factors of urban disorder, lack of public power and media discourses. The role of community organization and citizen listening is also highlighted as relevant mechanisms in prevention strategies. The conclusion is that there is a need for territorialized, participatory, intersectoral public policies capable of responding to the local specificities of insecurity and promoting democratic management of urban security.

Keywords: Urban security. Local Security Diagnosis. Social Perception. Participatory Public Policies.

Índice Geral

Introdução	1
Capítulo I	3
Segurança Pública e Percepções da Criminalidade: Contextos, Colíticas e Estratégias de Prevenção.	3
Capítulo II	14
Políticas de Segurança Pública Nos Municípios	14
2.1 As Políticas Municipais no Cenário da Segurança Pública	15
2.2 A crescente relevância das políticas de segurança pública no âmbito municipal	17
2.3 Governança Local e Diagnóstico de Segurança	21
2.4 O Papel do Observatório Municipal de Violência e Criminalidade Para o Controle e Diagnóstico da Violência	23
Capítulo III – Estudo Empírico: Análise Das Percepções Subjetivas Pelo Inquérito DLS	26
3.1 Pesquisa Empírica	27
3.2 Objetivos	27
3.3 Metodologia da Investigação	28
3.4 Participantes	30
3.5 Instrumentos de Coletas de Dados e Procedimento	30
4. Apresentação dos Resultados	31
4.1 Dados Sócio Demográficos	31
4.2 Percepção de Segurança e Insegurança	32
4.3 Vitimização	39
4.4 Controle Social	41
4.5 Participação Comunitária	47
4.6 Perguntas subjetivas	50
5. Discussão dos Resultados	53
6. Considerações Finais	59
7 Referências Bibliográficas	63
8. Anexos	66

Índice de Tabelas

Tabela 1 – página 31: Distribuição dos participantes por regiões de Juiz de Fora

Tabela 2 – página 32: Distribuição dos participantes quanto ao sexo

Tabela 3 – página 33: Percepções de segurança e insegurança

Tabela 4 – página 33: Fundamentos das percepções de segurança e insegurança

Tabela 5 – página 33: Percepção de evolução da criminalidade

Tabela 6 – página 34: Distribuição dos crimes mais percebidos como frequentes

Tabela 7 – página 36: Distribuição dos crimes percebidos como mais temidos

Tabela 8 – página 37: Condições percebidas como favorecedoras do crime Tabela

Tabela 9 – página 39: Incivilidades identificadas pelos participantes

Tabela 10 – página 43: Percepção dos agentes de segurança pública

Tabela 11 – página 44: Grau de satisfação com os agentes de segurança pública

Tabela 12 – página 45: Frequência de recurso ao apoio dos vizinhos

Tabela 13 – página 46: Frequência do recurso de apoio a entidades Tabela

Tabela 14 – página 48: Da disposição para colaboração dos participantes

Tabela 15 – página 49: Da relação dos participantes com a comunidade

Índice de Figuras

Questionário Diagnóstico Local de Segurança

Gráficos do Observatório Municipal de Violência e Segurança Pública

Lista de Siglas e Acrónimos

ADPF – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

ART – Artigo (dispositivo legal)

BDI – Boletim de Dados Integrados (ou Business District Improvement – escolher um)

CF – Constituição Federal

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CONDERM – Conselho Nacional dos Direitos Humanos

CPP – Certified Protection Professional

DLS – Diagnóstico Local de Segurança

EUA – Estados Unidos da América

FNSP – Fundo Nacional de Segurança Pública

GGIMs – Gabinete de Gestão Integrada dos Municípios

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MG – Minas Gerais

PDV – Pesquisa Distrital de Vitimização

PE – Pernambuco

PNSP – Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania

RS – Rio Grande do Sul

SEJUSP – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

SP – São Paulo

SUSP – Sistema Único de Segurança Pública

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Introdução

A segurança pública constitui uma temática de elevada relevância em todo o país, especialmente nas cidades de médio para grande porte, como Juiz de Fora, que enfrenta realidades complexas e multifacetadas, distintas daquelas vivenciadas pelos pequenos municípios. O crescimento urbano acelerado, aliado à fragmentação das estruturas tradicionais de controle social, tem contribuído não apenas para o aumento das taxas de criminalidade, mas também para o agravamento das percepções subjetivas de insegurança por parte da população.

Nesse cenário, torna-se fundamental compreender a relação entre os indicadores objetivos de criminalidade, extraídos de fontes primárias, e os sentimentos de insegurança percebidos pelos cidadãos, com o propósito de subsidiar a formulação de políticas públicas mais eficazes e sensíveis às especificidades locais. O Diagnóstico Local de Segurança (DLS) surge nesse contexto, como instrumento técnico de análise integrada, ao articular dados estatísticos, percepções sociais e condições territoriais associadas ao risco.

O presente estudo tem por objetivo realizar uma análise aprofundada da dinâmica da criminalidade e das percepções sociais de segurança no município de Juiz de Fora/MG, a partir de dados empíricos coletados por meio do (DLS). Inicialmente, será apresentada uma abordagem teórica sobre a criminalidade urbana e suas representações sociais, seguida de uma análise crítica das políticas públicas de segurança instituídas no Brasil — como o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social — e do papel desempenhado pelo Observatório Municipal de Violência e Segurança Pública (Parte A), na sistematização de dados e evidências daquela comunidade.

Na segunda parte da pesquisa (Parte B), será conduzida a análise empírica das percepções locais, investigando de que modo os fatores sociais, a experiência de vitimização e o engajamento comunitário influenciam o sentimento coletivo de insegurança. Espera-se, com isso, contribuir para o aprimoramento das estratégias de segurança pública voltadas à realidade concreta do município de Juiz de Fora/MG em consonância com as demandas subjetivas da população e os princípios de uma gestão democrática da segurança.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Parte A – Enquadramento Teórico

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Capítulo I

Segurança Pública e Percepções da Criminalidade: Contextos, Colíticas e Estratégias de Prevenção.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

A segurança pública nas áreas urbanas é uma temática importante e bastante complexa no Brasil, figurando de forma recorrente nos debates públicos e nas políticas governamentais. Historicamente, o país adotou modelos de segurança punitivos e militarizados, caracterizados por uma lógica de enfrentamento ao —inimigo! e uma postura reativa diante do crime.

Embora se observe avanços significativos em distintos campos do conhecimento, como o Direito Constitucional, Direito Penal, Criminologia e Psicologia Social, ainda permanecem restritas as medidas voltadas a compreensão da segurança pública de maneira integral, levando em conta a construção social do crime e o papel da mídia nesse cenário.

Partindo desse prisma, o presente capítulo propõe-se a aprofundar o entendimento sobre Segurança Pública ao examinar a complexa relação entre Criminalidade Urbana e a Percepção Social do Medo – fenômeno frequentemente influenciado e, por vezes, distorcido pela mídia e pelo sensacionalismo.

Serão exploradas as diferentes formas de manifestação da criminalidade em áreas urbanas e os fatores que contribuem para sua incidência, diferenciando, assim, a realidade dos dados objetivos de criminalidade da sensação subjetiva de insegurança. Na sequência, o capítulo abordará a formação da percepção social do medo, com ênfase nos aspectos individuais, sociais, ambientais e como a qualidade dos serviços públicos interferem na construção dessa percepção, bem como nas implicações que ela pode gerar na formulação das políticas de segurança.

Por último, será debatido o papel da mídia, tanto tradicional quanto digital, na produção e amplificação do medo do crime, destacando seus efeitos na estigmatização social e na definição das prioridades nas políticas públicas. Ressalta-se, ao final, a importância de uma abordagem mais equilibrada, crítica e bem fundamentada como instrumento de promoção da segurança e da justiça social.

1.1 Fundamentos da Segurança Pública e Criminalidade

A defesa social configura-se como um conceito multifatorial, essencial a estabilidade e à qualidade de vida coletiva. Trata-se de um conjunto de medidas e ações adotadas pelo Estado com o objetivo de manter a ordem, proteger a vida, o patrimônio e os direitos dos

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

cidadãos, além de prevenir condutas criminosas. Sua interpretação, entretanto, varia conforme as diferentes perspectivas teóricas e realidades sociais.

Essa noção plural também aparece no contexto internacional, onde se observa uma ampliação das funções policiais locais, que passaram a incluir não apenas a repressão ao crime, mas também a preparação para riscos amplos, como desastres e terrorismo. Após os atentados de 11 de setembro, agências locais nos Estados Unidos passaram a assumir responsabilidades de segurança interna que antes eram exclusivas do governo federal, reforçando o caráter adaptativo e multidimensional da segurança pública (Jiao & Rhea, 2007).

Por outro lado, hoje no Brasil, predomina uma concepção de segurança fortemente vinculada à repressão e a atuação policial, cuja ênfase recai sobre a fiscalização das leis e na punição dos infratores. Essa visão se reflete na estrutura das instituições de segurança, majoritariamente, para o enfrentamento do direito da (Calejon, 2025).

Nos termos do artigo 144 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), a segurança pública é direito de todos e dever do Estado, sendo exercida por meio de diversos órgãos policiais incumbidos da preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Essa ordem, por sua vez, representa um conjunto de normas, valores e princípios que garantem a convivência harmônica em sociedade, especialmente em contextos urbanos marcados por profundas desigualdades. Diante desse cenário, ações como o policiamento ostensivo em áreas consideradas de risco são frequentemente instituídas, evidenciando uma lógica de controle voltada à manutenção da estabilidade urbana (Calejon, 2025; Gomes & Zackseski, 2016).

Tal abordagem encontra respaldo na Criminologia Social, notadamente nos estudos de Clifford Shaw e Henry McKay, fundadores da teoria da Ecologia Criminal, oriunda da Escola de Chicago. Segundo essa perspectiva, a criminalidade é consequência do enfraquecimento dos mecanismos de controle social informal, amplificado pelo crescimento urbano desordenado, pela perda de coesão comunitária e pela instabilidade nas estruturas de mobilidade social — aspectos relacionados à moradia, ao emprego,

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

convívio social e à fluidez urbana decorrente das dinâmicas de transporte (Gimenez & Penteadó Filho, 2024).

Investigações americanas demonstram que a percepção da eficácia institucional pode ser tão relevante quanto às ações reais para conter a criminalidade. Departamentos locais de segurança que percebem maior prontidão para lidar com crises tendem a implementar mais ações preventivas e cooperativas com outras agências (Giblin, Schaefer & Burrus, 2009).

No contexto das cidades de médio porte, como Juiz de Fora, esse processo de crescimento urbano tem sido acompanhado pela fragmentação do controle social informal — historicamente exercido por instituições como a família, a escola e os grupos religiosos —, conforme observa Gonzaga (2020). Com o avanço do anonimato nas interações comunitárias, tais instituições vêm perdendo sua capacidade preventiva em relação a comportamentos antissociais, o que contribui para a elevação das taxas de criminalidade.

A desestruturação institucional também favorece o surgimento de um sentimento generalizado de insegurança, que transcende os dados objetivos de criminalidade. Trata-se de uma percepção subjetiva e socialmente construída do ambiente urbano, conforme analisa Bauman (2008), influenciada por fatores simbólicos, culturais e comunicacionais. No Reino Unido, por exemplo, a perspectiva do *Signal Crimes* descreveu que certos eventos, aparentemente banais como pichações, tumultos ou grupos considerados suspeitos, funcionam como sinais de fragilidade da ordem pública, acionando reações emocionais de medo, frustração e desconfiança, da população em relação à atuação policial (Innes, 2004).

Nesta conjuntura, a legislação penal tem sido empregada como instrumento de recomposição do controle social, priorizando medidas repressivas voltadas ao enfrentamento de crimes patrimoniais e do tráfico ilícito de entorpecentes, incidindo, com frequência, sobre grupos sociais mais vulneráveis.

A referida dinâmica é ilustrada por exemplos como: 1) a magnitude do efetivo policial ostensivo e os resultados obtidos por essas ações; 2) a elaboração legislativa de medidas

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

destinadas ao enfrentamento do crime; e 3) as decisões judiciais que reforçam tais circunstâncias.

Em contraponto, experiências internacionais vêm demonstrando que abordagens baseadas em policiamento de proximidade, justiça procedimental e diagnóstico local, e assim, contribuem para o fortalecimento da confiança pública do que estratégias centradas exclusivamente na repressão (Tyler, 1990; Jackson & Sunshine, 2007; Fielding & Innes, 2006).

No primeiro aspecto, dados do Anuário 2024 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública revelam que, em 2023, o Brasil investiu aproximadamente R\$ 137,9 bilhões em segurança pública, representando um aumento de (4,9%) em relação ao ano anterior. Tal cifra, em muitos estados, superam os investimentos destinados à saúde, educação, previdência e assistência social (Peres, Bueno & Oliveira, 2024).

Em relação ao segundo ponto, observa-se uma histórica tendência legislativa à adoção de normas penais severas, como exemplificam a Lei nº 8.072/1990 (Lei dos Crimes Hediondos), que veda benefícios como anistia e liberdade provisória, e impõe o cumprimento inicial da pena em regime fechado; e a Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas), que estabelece penas elevadas, podendo chegar a vinte anos de reclusão, para o tráfico de substâncias ilícitas (Calejon, 2025).

No que se refere ao terceiro elemento, destaca-se a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 995, proferida em agosto de 2023, a qual reconheceu que as Guardas Civis Municipais, embora constitucionalmente vinculadas à proteção do patrimônio público municipal (art. 144, §8º, CF/88), podem exercer funções típicas de policiamento ostensivo, inclusive no combate a crimes como tráfico de drogas, roubos, receptações e violência doméstica. Tal entendimento ampliou significativamente o papel institucional dessas corporações no sistema de segurança pública (Calejon, 2025).

Outra modificação legislativa relevante foi o chamado "Pacote Anticrime", aprovado em 2018, que promoveu alterações nos Códigos Penal, Processual Penal e Penal Militar. Entre as inovações, destaca-se a concessão de garantias processuais reforçadas, como

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

ampla defesa e contraditório, nos procedimentos administrativos envolvendo o uso de força letal por agentes estatais, prerrogativa que não se estende a outras categorias profissionais (Calejon, 2025).

O Mapa da Segurança Pública 2024, elaborado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, revelou, ainda, uma redução aproximada de (3,31%) nas taxas de homicídio em 2023 em comparação ao ano anterior. Apesar disso, verificou-se um expressivo aumento nas classificações de "mortes a esclarecer" (41,37%) e nos casos de desaparecimentos (2%). Houve também crescimento nos registros relacionados ao tráfico ilícito (+6,58%) e nas apreensões documentadas de armas (+0,57%) (Senasp, 2024).

Esses dados sugerem que, embora os índices de homicídio apresentem leve declínio, há indícios de recategorização estatística, o que pode comprometer a transparência e a eficácia das políticas públicas. Essa hipótese se fortalece quando confrontada com os dados do CNJ: foram registrados aproximadamente 1.540.443 novos processos criminais em 2020; 1.672.161 em 2021; 1.668.161 em 2022; e 1.921.567 em 2023. Até outubro de 2024, já haviam sido contabilizados cerca de 1.629.948 casos (Calejon, 2025).

A criminalidade urbana, nesse panorama, revela-se como um fenômeno de origem complexa e multifatorial, intensamente influenciado pela concentração populacional, pelas desigualdades socioeconômicas e pela fragilidade das redes de proteção social. Trata-se de um desafio permanente à ordem pública, afetando de forma direta a rotina e a percepção de segurança dos cidadãos. Cumpre destacar que a ocorrência efetiva do crime e o medo que ele desperta não mantêm, necessariamente, uma relação proporcional, variando conforme os contextos sociais e regionais (Azevedo et al., 2021).

Estudos internacionais também reforçam essa complexidade. Em uma pesquisa realizada nos Estados Unidos da América (EUA), apontaram que pequenas e médias cidades enfrentam desafios próprios em termos de segurança urbana, devido à menor capacidade institucional, falta de recursos e isolamento organizacional. Ainda assim, quando as cidades desenvolvem redes de cooperação, e adotam diagnósticos locais estruturados, sua capacidade de resposta efetiva tende a melhorar (Burrus, Giblin & Schaefer, 2010).

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

As principais categorias de delitos em áreas urbanas incluem crimes contra o patrimônio (furtos, roubos), crimes violentos (homicídios, lesões corporais, violência sexual) e o tráfico de drogas. O Mapa da Segurança Pública 2024 corrobora a persistência dessas modalidades, evidenciando, além do aumento nas —mortes a esclarecerl e nos desaparecimentos, a intensificação das ações policiais voltadas ao tráfico de entorpecentes e à apreensão de armamentos (Calejon, 2025).

1.2 Conceito e Fatores Influenciadores da Percepção Social do Medo

O medo do crime pode ser definido como uma resposta emocional e psicológica, cuja intensidade varia conforme o indivíduo. Diferentemente da vitimização concreta — que corresponde à experiência real de um ato criminoso —, o medo está relacionado a sentimentos generalizados de ansiedade e incerteza, muitas vezes dissociados de ocorrências objetivas.

Essa apreensão é fruto das transformações sociais contemporâneas e costuma estar vinculada à percepção de desordem, às dificuldades da vida urbana e à violência simbólica e estrutural. Em essência, trata-se de uma sensação transitória, moldada por construções sociais e culturais sobre riscos e perigos no espaço urbano (Chaddee et al., 2016).

A percepção de segurança ou insegurança, em nível pessoal ou coletivo, refere-se à forma como os indivíduos avaliam ameaças potenciais em contextos específicos. Essa avaliação é afetada por elementos estruturais e históricos, resultando em representações sociais sobre a possibilidade de exposição à violência. Nas áreas urbanas, marcadas por desemprego, exclusão social e fragilidade dos vínculos familiares, tal percepção tende a ser mais acentuada. A presença de sinais de desordem física e social agrava a sensação de insegurança, afetando o bem-estar tanto individual quanto comunitário (Collins, 2018; Guidry, 2018; Lourenço, 2009; Lourenço, 2010).

Entre os fatores que influenciam o medo do crime, destacam-se as vulnerabilidades individuais. Análises demonstram que as mulheres apresentam maior percepção de risco, independentemente de idade, renda ou escolaridade, especialmente em razão do temor

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

de violência sexual. A Pesquisa Distrital de Vitimização (PDV, 2015) confirma que as mulheres são as principais vítimas de ameaças, discriminação e crimes sexuais, além de serem o grupo que mais modifica rotinas por razões de segurança.

A idade também influencia: pessoas idosas, embora menos vitimizadas, frequentemente sentem-se mais inseguras, fenômeno conhecido como paradoxo do medo da vitimização. A mesma pesquisa revelou maior medo entre indivíduos de 40 a 59 anos, enquanto os com mais de 59 anos apresentaram percepção de risco acentuada.

A cor da pele e a renda familiar também estão associadas à sensação de insegurança. Grupos racializados, especialmente pessoas negras, tendem a viver em territórios com menor infraestrutura e altos índices de criminalidade, o que potencializa o medo (Costa, 2023).

Ainda segundo a PDV (2015), negros relataram maior temor em situações cotidianas do que brancos. A condição socioeconômica é outro determinante relevante. Indivíduos com renda inferior a cinco salários mínimos demonstram maior sensação de insegurança, sobretudo em espaços públicos.

Por outro lado, a renda elevada pode representar uma falsa sensação de proteção, já que pessoas mais ricas frequentemente evitam ambientes públicos e recorrem a espaços privados e controlados, como condomínios fechados ou shopping centers (Costa, 2023; Cardoso et al., 2013). Em relação à escolaridade, os estudos apontam dados ambíguos: há evidências de que baixa escolarização pode aumentar o medo em certos contextos, enquanto, em outros, pode fortalecer vínculos locais e reduzir a sensação de risco (Visser et al., 2013).

Outro apontamento relevante são as experiências de vitimização, diretas ou indiretas. Ser vítima de crime, ou conhecer alguém próximo que o tenha sido, pode reforçar a percepção de risco. No entanto, a PDV (2015) indica que a vitimização em si tem efeito limitado sobre essa percepção; o que mais se destaca é a tendência das pessoas mais temerosas em alterar comportamentos cotidianos para reduzir sua exposição.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Fatores ambientais e sociais também são determinantes. A presença de sinais de abandono urbano — como lixo acumulado, iluminação precária e estruturas danificadas — ou de comportamentos desviantes — como uso de drogas, prostituição e tiroteios — intensificam o medo do crime. Em contrapartida, altos níveis de coesão social e vínculos comunitários funcionam como elementos protetores: conhecer e confiar nos vizinhos fortalece a sensação de segurança (Beato, 2011; Silva, 2011). A percepção da qualidade dos serviços públicos, como iluminação, transporte, limpeza urbana e espaços de lazer, também afeta significativamente o sentimento de proteção, especialmente durante a noite e em locais desconhecidos (Costa, 2023).

Por fim, a atuação das forças policiais exerce papel ambíguo na percepção de segurança. A presença ostensiva da polícia em vias públicas tende a gerar sensação de tranquilidade, sobretudo quando aliada ao envolvimento comunitário. Todavia, práticas repressivas, como abordagens violentas ou tiroteios, podem intensificar o medo.

1.3 Mídia e Sensacionalismo na Percepção da Criminalidade

A atuação da mídia exerce influência significativa sobre a forma como a população percebe a segurança pública, afetando diretamente a construção social da criminalidade e da violência. A veiculação recorrente de notícias sensacionalistas sobre crimes tende a amplificar a sensação de insegurança, frequentemente dissociada dos dados objetivos. Essa distorção perceptiva pode fomentar pressões sociais por políticas públicas de caráter mais punitivo e comprometer a confiança nas instituições encarregadas da proteção social (Cavagnolli & Machado, 2024).

Em suas diversas plataformas digitais, os meios de comunicação desempenham papel central na formação da opinião pública, ao selecionar e priorizar temas considerados relevantes. A teoria da formação da agenda, conforme desenvolvida por autores como John Kingdon, Frank Baumgartner e Bryan Jones, reconhece que, embora a mídia não crie diretamente as demandas sociais, ela influencia decisivamente na definição dos assuntos que adquirem visibilidade pública e institucional (Calejon, 2025).

A cobertura jornalística, com frequência, prioriza aspectos negativos como o aumento da violência, ainda que as estatísticas mostrem tendência de queda em determinados

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

indicadores. Ao enfatizar eventos isolados e espetaculares de criminalidade, a narrativa midiática dominante constrói uma percepção pública de deterioração contínua da segurança. Essa abordagem induz a adoção de medidas repressivas imediatistas, em detrimento de ações preventivas mais estruturadas e eficazes (Fernandes, Fenelon, & Pereira, 2022).

De acordo com Ferreira (2022), os medos relacionados ao crime não estão, necessariamente, vinculados à experiência pessoal de vitimização, mas sim à mudança de hábitos cotidianos adotados com o intuito de autoproteção. O autor sustenta que relatos de vitimização — próprios ou de terceiros — não significam, de forma inequívoca, que houve aumento real da incidência de delitos. Essa dissociação entre fato e percepção reforça o papel central da mídia na construção de uma narrativa coletiva sobre o risco.

A influência da mídia pode ainda reforçar estigmas e distorções sociais, ao projetar determinadas comunidades como intrinsecamente perigosas, mesmo sem respaldo empírico. Tal representação acarreta consequências discriminatórias tanto nas esferas governamentais quanto sociais, agravando a marginalização de grupos vulneráveis e dificultando a formulação de políticas públicas equitativas (Cavagnoli & Machado, 2024).

Ilustra-se esse fenômeno com dois episódios jornalísticos recentes ocorridos no município de Juiz de Fora/MG. Em 2023, o portal G1, da Rede Globo, publicou a seguinte manchete: *“Em pouco mais de um mês, Juiz de Fora registrou 10 homicídios consumados e outros 11 tentados. Os números de 2023 representam uma alta de 500% se comparado com o mesmo período do ano passado, o que assusta moradores de diferentes regiões da cidade.”* (sic, grifos nossos). A construção textual, embora baseada em fatos, utilizou linguagem alarmista e percentual desproporcional, gerando sensação de pânico social.

Poucos meses depois, a Prefeitura de Juiz de Fora divulgou em seu canal oficial, com base em dados do Observatório Municipal de Violência e da Sejusp/MG, que o município havia registrado *“a maior queda em registros de crimes violentos entre os seis municípios mais populosos de Minas Gerais [...], com redução de 44,15% no*

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

comparativo entre os oito primeiros meses de 2023 e 2024.” (sic, grifos nossos). A divergência expressiva entre as duas reportagens evidencia o quanto a seleção e a forma de apresentação das informações impactam a percepção coletiva de segurança.

Esses contrastes demonstram que, em um intervalo inferior a doze meses, veículos distintos divulgaram notícias diametralmente opostas. Enquanto a primeira reforçava o aumento da criminalidade, valendo-se de dados percentuais com pouca contextualização, a segunda enfatizava uma redução significativa, ancorada em fontes oficiais transparentes. A comparação reforça a necessidade de criticidade no consumo da informação e de responsabilidade editorial na sua veiculação.

Com a ascensão das redes sociais e da circulação instantânea de conteúdos, a influência da mídia sobre a percepção da criminalidade tornou-se ainda mais profunda. Estudo conduzido por Ghani et al. (2021) demonstra que a qualidade das informações compartilhadas afeta diretamente a percepção pública, muitas vezes dissociando-a da realidade. Segundo observa Skogan (1986), o sentimento de insegurança decorre, em grande parte, da recepção de informações que geram a impressão de exposição a um —perigo invisível, independentemente dos índices locais.

Diante desse cenário é imperioso que os meios de comunicação assumam um papel mais ético e pedagógico, promovendo o acesso a dados confiáveis e contextualizados, buscando trazer à realidade fatídica do que ocorre, e não apenas o que lhes convém. Assim sendo, a mídia pode, assim, contribuir para uma compreensão equilibrada da segurança pública e fomentar debates qualificados sobre soluções estruturais, capazes de enfrentar os problemas de forma justa e eficaz (Cavagnolli & Machado, 2024).

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Capítulo II **Políticas de Segurança Pública Nos Municípios**

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

O presente capítulo tem como objetivo aprofundar a análise acerca das políticas de segurança pública no âmbito municipal, temática que vem adquirindo crescente relevância e complexidade no contexto brasileiro contemporâneo. Tradicionalmente, a segurança pública foi concebida como uma atribuição prioritária dos entes estaduais, com ênfase na atuação repressiva das forças policiais. No entanto, observa-se um movimento progressivo de valorização do papel dos municípios, especialmente no que se refere à prevenção da violência e à gestão integrada da segurança.

Essa ampliação conceitual reflete uma mudança de paradigma, que desloca a segurança de uma abordagem estritamente policial para uma perspectiva multidisciplinar e sistêmica, na qual o município passa a ser reconhecido como ator estratégico, em virtude de sua proximidade com os territórios e com as demandas diretas da população. Embora o artigo 144 da Constituição Federal de 1988 não especifique de forma minuciosa as atribuições municipais no campo da segurança, sua interpretação ampliada permite compreender a atuação local como complementar e essencial na formulação de políticas públicas voltadas à redução da violência.

Neste capítulo, serão discutidas as bases legais e diretrizes que orientam a criação das políticas municipais de segurança, com destaque para exemplos práticos adotados por diferentes cidades. Também será abordada a importância da governança local na condução dessas ações, bem como o papel estratégico do diagnóstico de segurança, com ênfase na atuação dos Observatórios Municipais de Segurança como instrumentos de monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento contínuo das iniciativas voltadas à promoção da ordem pública e da justiça social.

2.1 As Políticas Municipais no Cenário da Segurança Pública

Durante muito tempo, a segurança pública foi concebida como uma atribuição quase exclusiva dos governos estaduais, concentrando-se nos órgãos tradicionais do sistema de justiça criminal, como as polícias civis, militares, Ministério Público, Poder Judiciário e a administração prisional. Essa visão restritiva encontrava respaldo no artigo 144 da Constituição Federal de 1988, que atribuiu aos estados a responsabilidade pelas corporações policiais. Nesse modelo, os municípios eram percebidos como agentes periféricos, limitando-se, em geral, à manutenção de Guardas Civas Municipais para a

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

proteção do patrimônio público ou ao apoio logístico esporádico às forças estaduais — como fornecimento de instalações ou combustível (Kahn & Zanetic, 2006).

Todavia, nas últimas décadas, consolidou-se uma expansão conceitual e institucional do campo da segurança pública, que passou a ser compreendido como um problema multidimensional e compartilhado entre os diferentes entes federativos. Essa evolução ocorreu mesmo sem alteração expressa na Constituição quanto às competências municipais em matéria de segurança, embora outras áreas já refletissem um fortalecimento do pacto federativo na direção da municipalização de políticas públicas (Kahn & Zanetic, 2006).

A reconfiguração das responsabilidades institucionais também é observada em contextos europeus, como as *city-regions*, que passaram a concentrar políticas públicas integradas aos desafios como a desigualdade, exclusão e insegurança. De acordo com Zimmerman e Feiertag (2022), esse movimento reflete não só as exigências de modernização e eficiência no setor público, mas também a necessidade de superar falhas históricas de coordenação entre os entes locais. Já Kautt (2011) ressalta que a ausência de intervenção visível diante das desordens urbanas compromete a confiança social e reforça os sentimentos de abandono, exigindo dos governos locais uma presença ativa e legitimada em áreas vulneráveis.

No âmbito federal, destacam-se marcos importantes como a criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), em 1995, e a instituição do Plano Nacional de Segurança Pública em 2000. Este plano deu origem ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), concebido para apoiar financeiramente projetos voltados ao aprimoramento de recursos humanos e materiais nas forças de segurança.

O FNSP também possibilitou que os municípios — em especial aqueles com Guardas Municipais organizadas — solicitassem recursos federais para execução de ações locais. Entre 2001 e 2004, aproximadamente 60 milhões de reais foram repassados aos municípios por meio desse fundo, mediante a apresentação de projetos voltados à segurança comunitária, à atuação das Guardas Municipais ou à criação de Conselhos Municipais de Segurança (Kahn & Zanetic, 2006).

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Concomitantemente, observou-se uma ampliação da atuação direta das administrações municipais no campo da segurança pública. Nesse processo, ganharam destaque a criação e o fortalecimento das Guardas Cívicas, a institucionalização das Secretarias, a formulação de Planos Municipais voltados à área, bem como a edição de Leis e Decretos com o foco na normatização de comportamentos e na preservação da ordem nos espaços urbanos. Exemplo concreto foi à medida que regulou o consumo de bebida alcoólica em vias públicas a criação de canais de denúncia anônima. Ademais, estratégias de cunho social com ênfase na prevenção, passaram a ser direcionadas em territórios marcados por vulnerabilidades e as populações expostas a riscos, reconhecendo-se a centralidade das ações preventivas na contenção da violência em nível local.

O aumento da criminalidade, especialmente nos anos 1980, impulsionou essa mobilização. Nesse período, a taxa de homicídios no país passou de 11 para 27 por 100 mil habitantes, consolidando a violência como uma das maiores preocupações da população, ao lado do desemprego. Diante dessa realidade, a opinião pública passou a responsabilizar todos os níveis de governo — e não apenas os estados — pela gestão da segurança (Kahn & Zanetic, 2006).

Frente ao agravamento da violência urbana, principalmente nos grandes centros, o Estado brasileiro tem adotado respostas mais estruturadas. Entre os instrumentos recentes, destacam-se a criação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), que representam uma inflexão em direção à integração federativa e à articulação entre segurança e cidadania. Sob essa perspectiva, Azevedo (2007) ressalta a importância da atuação ativa dos governos municipais e da sociedade civil organizada na formulação de políticas locais eficazes, capazes de articular prevenção e repressão à violência de forma equilibrada e sustentável.

2.2 A crescente relevância das políticas de segurança pública no âmbito municipal

Embora a segurança pública seja formalmente uma atribuição do Estado, exercida em cooperação com os demais entes federativos e a sociedade civil, sua efetivação demanda uma articulação institucional coordenada e sistêmica, considerando que a criminalidade

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

ultrapassa os limites geográficos e jurisdicionais dos órgãos tradicionais de segurança. Os municípios têm assumido um papel cada vez mais relevante na formulação e implementação de políticas públicas voltadas à prevenção da violência e à promoção da segurança urbana. A atuação municipal concretiza-se por meio de estratégias integradas e programas preventivos que oferecem oportunidades à juventude, reduzem fatores de risco e promovem a melhoria da qualidade de vida (Costa, 2022; Souza, 2015).

A esfera municipal é particularmente estratégica, uma vez que é nela que os efeitos diretos da criminalidade são sentido pela população. O contato próximo entre governos locais e comunidades favorece uma abordagem contextualizada da segurança, permitindo intervenções adaptadas às realidades sociais específicas. A valorização da segurança preventiva, comunitária e cidadã reflete uma mudança de paradigma que fortalece o papel do município como agente ativo na consolidação de políticas públicas integradas (Souza, 2015).

Outrossim, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, autoriza os municípios a instituírem Guardas Municipais para a proteção de bens, serviços e instalações públicas. Ainda que o dispositivo constitucional não detalhe com profundidade as competências municipais, há base normativa suficiente para sustentar a ampliação de sua atuação na área preventiva. Essa interpretação visa substituir as funções do Estado, mas, sim, complementar as ações repressivas com medidas de prevenção primária que contribuem para a redução efetiva dos índices de criminalidade (Caruso & Ricardo, 2007).

A Lei nº 13.022/2014, que criou o Estatuto Geral das Guardas Municipais, consolidou esse entendimento ao conferir novas atribuições às corporações, incluindo a proteção preventiva, o patrulhamento comunitário e a defesa da cidadania e dos direitos humanos. A norma estabelece como princípios fundamentais a preservação da vida, o uso progressivo da força e a cooperação com os demais órgãos do sistema de segurança pública. Essas diretrizes ampliam o papel das Guardas Municipais como agentes de uma segurança pública mais próxima do cidadão e voltada à promoção da paz social (Brasil, 2014).

O fortalecimento institucional das Guardas Municipais no Brasil ecoa iniciativas internacionais de profissionalização, como no caso canadense, em que as MCS buscam

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

legitimidade por meio de certificações como a Certified Protection Professional (CPP), promovida pela American Society for Industrial Security (ASIS), além de treinamento contínuo e protocolos operacionais inspirados no setor privado (Walby, Lippert, & Wilkinson, 2013).

Por outro lado, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) tem orientado os municípios a elaborarem seus Planos Municipais de Segurança Urbana, com base em diagnósticos territoriais que identifiquem os principais problemas locais. Essa abordagem facilita a celebração de convênios com o governo federal e fortalece a capacidade institucional dos municípios para desenvolver medidas eficazes no combate à violência e ao crime (Caruso & Ricardo, 2007).

Além do mais, a descentralização das ações de segurança permite uma melhor divisão de tarefas entre os entes federativos. Enquanto Estados e União podem focar no enfrentamento de delitos mais complexos, o poder municipal pode lidar com as demandas cotidianas de segurança, exercendo uma função complementar na repressão e, principalmente, na prevenção (Caruso & Ricardo, 2007).

Nesse cenário, destaca-se a criação dos Gabinetes de Gestão Integrada Municipais (GGIMs), estruturas deliberativas e operacionais voltadas à articulação interinstitucional. Os GGIMs promovem o diálogo entre os níveis federal, estadual e municipal, permitindo o planejamento e a execução de ações conjuntas. Suas atribuições incluem o compartilhamento de informações, a coordenação de medidas preventivas, a integração com fóruns comunitários e o estabelecimento de indicadores de desempenho em segurança pública. Essas iniciativas estão alinhadas aos princípios do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), que busca consolidar uma abordagem centrada na proteção integral do cidadão (Souza, 2015).

Diversas experiências municipais ilustram a efetividade dessa atuação descentralizada. Em Diadema/SP, a adoção de medidas integradas desde 2001 — como a restrição ao horário de funcionamento de bares, o Projeto Aprendiz para jovens, e a Casa Beth Lobo de apoio a mulheres vítimas de violência — foi acompanhada por ações de monitoramento conduzidas pela Guarda Civil Municipal. A continuidade das políticas

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

públicas e a liderança política local foram determinantes para os resultados positivos obtidos (Caruso & Ricardo, 2007).

Outro exemplo relevante é o programa "Fica Vivo", implantado em Belo Horizonte/MG desde 2002. A iniciativa, construída por meio de uma parceria entre universidades, órgãos de segurança, poder público e sociedade civil, alia a análise de homicídios à instituição de ações integradas de mediação de conflitos, policiamento orientado e oportunidades sociais para jovens em situação de vulnerabilidade. Estudos sobre o programa indicam impactos positivos na redução da violência letal em municípios específicos, a partir de abordagens quase experimentais de avaliação de políticas públicas preventivas (Silveira, Assunção, Silva, & Beato Filho, 2010).

A experiência do município de Recife/PE também merece destaque, especialmente pela sua capacidade de integrar políticas de prevenção em escala metropolitana. A criação da Câmara Metropolitana de Política e Defesa Social, vinculada ao CONDERM, possibilitou a articulação de ações preventivas em diversos municípios da região, com foco em programas sociais, mapeamento de indicadores e capacitação de guardas municipais (Caruso & Ricardo, 2007).

Outro avanço recente é representado pelo programa "Em Frente Brasil", que promove a articulação das esferas federal, estadual e municipal em territórios com altos índices de violência. O programa combina medidas repressivas com ações de inclusão social, articulando ministérios diversos — como saúde, educação e desenvolvimento urbano — em uma abordagem intersetorial e territorializada, reconhecendo a importância da governança local para o sucesso da política de segurança pública (Wu et al., 2014).

Tais experiências demonstram que as políticas de segurança pública em nível municipal não se limitam à vigilância patrimonial, mas vêm se consolidando como instrumentos fundamentais de prevenção da violência. A adoção de estratégias intersetoriais, o investimento na formação das Guardas Municipais e o fortalecimento da articulação federativa são elementos essenciais para consolidar o município como ator propositivo e complementar no campo da segurança pública (Caruso & Ricardo, 2007).

2.3 Governança Local e Diagnóstico de Segurança

A efetividade das políticas de segurança pública em nível municipal está diretamente ligada à qualidade da governança local e à elaboração de diagnósticos de segurança sólidos e contextualizados. A governança local, nesse sentido, refere-se à capacidade de articular diferentes atores institucionais — como governos municipais, sociedade civil, setor privado e outras esferas federativas — em prol da criação e execução de ambientes urbanos mais seguros. Trata-se de uma abordagem que reconhece que o êxito das políticas públicas de segurança não depende exclusivamente da atuação estatal isolada, mas da cooperação articulada entre União, estados, municípios e organizações não estatais (Costa, 2022).

A participação da sociedade civil na formulação e execução das estratégias de segurança é componente essencial da boa governança, contribuindo para o fortalecimento do tecido social e da confiança nas instituições públicas. A Lei nº 13.675/2018, que instituiu a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), bem como o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), reafirma a importância de uma atuação conjunta, coordenada e sistêmica entre os entes federativos, em parceria com a sociedade.

Exemplos internacionais como as redes de vigilância comunitária (Neighbourhood Watch) e iniciativas de requalificação de espaços urbanos por meio de parcerias público-privadas (Business District Improvement – BDI) ilustram o potencial transformador de práticas colaborativas na área da segurança (Costa, 2022).

Para que tais políticas sejam eficiente, é indispensável que estejam embasadas em diagnósticos locais precisos. O Diagnóstico de Segurança Local (DSL) constitui uma ferramenta metodológica fundamental para identificar padrões de criminalidade, índices de vitimização e percepções sociais de insegurança em áreas específicas. Essa análise aprofundada das condições objetivas e subjetivas do território subsidia a formulação de estratégias coerentes com as realidades locais, potencializando os efeitos das intervenções policiais e sociais (Azevedo et al., 2021; Nunes et al., 2018).

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

O uso sistemático de dados e estatísticas é importante para orientar a gestão da segurança pública. Os Observatórios Municipais de Segurança Pública, nesse sentido, desempenham papel estratégico ao coletar, organizar e analisar informações sobre a criminalidade e as ações de segurança implementadas. Sua função é subsidiar a tomada de decisões por parte dos gestores, fornecendo relatórios periódicos com base empírica e territorializada.

A experiência do município de Canoas/RS exemplifica o potencial dessas estruturas: ali, o observatório produz análises sobre a natureza dos crimes, a distribuição espacial da violência e a frequência de ocorrências, oferecendo insumos para o planejamento de políticas públicas mais eficazes (Souza, 2015).

Com base em diagnósticos bem elaborados, é possível desenvolver ações de prevenção primária — como o investimento em educação, lazer, urbanização e saneamento — e secundária — voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade, como jovens em risco social ou moradores de áreas periféricas. Também se destacam medidas direcionadas ao combate à desordem urbana e às incivildades, como o acúmulo de lixo, a poluição sonora, pichações e a degradação do espaço público, fatores que, além de afetarem a qualidade de vida, contribuem para o aumento da sensação de insegurança e podem, indiretamente, estimular comportamentos delituosos (Azevedo et al., 2021; Kahn & Zanetic, 2006).

Essa nova referência de segurança pública discrimina a centralidade da prevenção como elemento estruturante das políticas municipais. Ao contrário do modelo tradicional, baseado majoritariamente na repressão pós-delito, a prevenção busca mitigar as causas e os fatores de risco antes que o crime ocorra. Uma abordagem proativa permite reduzir a criminalidade e promover uma cultura de paz, além de consolidar o protagonismo dos municípios como agentes ativos e indispensáveis na gestão compartilhada da segurança pública (Caruso & Ricardo, 2007).

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

2.4 O Papel do Observatório Municipal de Violência e Criminalidade Para o Controle e Diagnóstico da Violência

O Observatório Municipal de Violência e Criminalidade de Juiz de Fora/MG, instituído pelo Decreto Municipal nº 15.033/2022, representa um avanço significativo na gestão da segurança pública local. Vinculado à Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania (Sesuc), o Observatório tem como objetivo central a produção, análise e disseminação de informações e indicadores relacionados à violência no município. Essa iniciativa visa embasar políticas públicas, promovendo uma segurança cidadã fundamentadas em dados concretos.

A atuação do Observatório está alinhada ao Plano Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, prioriza a pesquisa e a produção de inteligência como ferramentas essenciais para a formulação de estratégias de prevenção e controle da criminalidade. Por meio da integração de dados provenientes de diversas fontes, como órgãos de segurança, sistema de saúde e pesquisas acadêmicas, este órgão busca compreender as dinâmicas da violência, identificando suas causas, populações afetadas e territórios mais vulneráveis.

Um dos principais produtos do Observatório é o Monitor de Dados Públicos, que apresenta análises comparativas dos registros de crimes em Juiz de Fora e em Minas Gerais. Na quinta edição do Monitor, divulgada em 2024, observou-se uma redução significativa nos índices de criminalidade no município. Entre janeiro e abril de 2024, houve uma queda de (47,75%) nos crimes violentos em comparação ao mesmo período de 2023, passando de 289 para 151 registros. Os homicídios consumados diminuíram (46,15%), de 26 para 14 casos. Já os crimes de roubo reduziram em (55,33%), de 150 para 67 ocorrências, enquanto os furtos apresentaram uma queda de (29,54%). Destaca-se ainda a expressiva redução nos furtos e roubos de veículos, com diminuições de (69,67%) e (73,33%), respectivamente.

Esses resultados demonstram o êxito do Observatório como instrumento de diagnóstico e planejamento estratégico, permitindo à administração municipal estabelecer ações mais direcionadas e eficientes no combate à violência. A consolidação de políticas públicas de segurança baseadas em evidências, conforme preconizado pela Lei nº 13.675/2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), reforça a importância de

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

estruturas como as desse órgão para a promoção de uma segurança pública qualificada e humanizada, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade.

Assim, o Observatório Municipal de Violência e Criminalidade de Juiz de Fora exemplifica uma abordagem proativa e integrada na gestão da segurança pública, destacando-se como modelo de governança local orientada por dados e comprometida com a redução da criminalidade e a promoção da paz social.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Parte B – Estudo de Dados

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Capítulo III – Estudo Empírico: Análise Das Percepções Subjetivas Pelo Inquérito DLS

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

3.1 Pesquisa Empírica

Na cidade de Juiz de Fora/MG, conforme já exposto, existe a figura do Observatório Municipal de Violência e Segurança Pública, que é subordinado a Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), órgão máximo de segurança vinculado ao Governo do Estado de Minas Gerais, que também é responsável por divulgar, através de suas análises metodológicas, os dados referentes à criminalidade e ordem pública de Minas.

O Observatório na presente dissertação teve um papel relevante, uma vez foram utilizados os dados objetivos disponibilizados pelo órgão, e posteriormente, foi feita uma comparação junto às informações coletadas subjetivamente através do inquérito de pesquisa com a população, que é o melhor público transmitir informações sobre a comunidade em que habita.

Posto isso, com as combinações de informações objetivas coletadas pelas fontes primárias do Município e somadas aos dados subjetivos e também objetivos do DLS será possível constituir uma análise de fatores que, unificados e comparados, poderão fornecer boas práticas para a prevenção criminal e controle da criminalidade.

3.2 Objetivos

O objetivo geral dessa pesquisa é analisar comparativamente os indicadores objetivos da criminalidade e as percepções subjetivas de insegurança dos moradores de Juiz de Fora/MG, identificando divergências e correlações entre a incidência real de crime e os fatores que influenciam a construção social do medo, destacando a presença da mídia, nesse contexto.

Para alcançar o escopo proposto, busca-se identificar e caracterizar os principais indicadores objetivos de criminalidade fornecidos pelo Observatório Municipal de Segurança Pública; avaliar as percepções subjetivas de insegurança dos moradores, investigando fatores individuais, sociais e ambientais relacionados; examinar criticamente a influência dos veículos midiáticos locais na formação e amplificação dessas percepções; investigar as relações entre experiências pessoais ou indiretas de vitimização e o impacto destas sobre o sentimento de insegurança urbana; e propor recomendações para políticas

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

públicas municipais a partir dos dados objetivos e subjetivos identificados pelo Diagnóstico Local de Segurança (DLS).

Essas metas serão operacionalizadas mediante triangulação metodológica, incluindo análise objetiva dos registros oficiais de criminalidade; aplicação e análise qualitativa e quantitativa de questionários estruturados junto à população residente no município; e exame qualitativo crítico das narrativas midiáticas. Desse modo, pretende-se contribuir com o avanço científico da criminologia, oferecendo subsídios concretos para o aprimoramento das políticas públicas locais e promovendo uma gestão mais participativa e democrática da segurança pública em Juiz de Fora/MG.

3.3 Metodologia da Investigação

O presente estudo adota uma abordagem qualitativa e descritiva, com base na triangulação de dados secundários e relatos empíricos produzidos a partir da aplicação do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no município de Juiz de Fora/MG. A investigação parte do pressuposto de que a compreensão do fenômeno da insegurança urbana demanda o cruzamento entre indicadores objetivos de criminalidade e as representações sociais construídas pelos cidadãos, nos territórios onde habitam.

A metodologia do Diagnóstico Local de Segurança utilizada nesta pesquisa fundamenta-se no modelo proposto por Sani e Nunes (2013a), que compreende o DLS como um instrumento de gestão participativa, voltado à escuta qualificada da população e à articulação entre dados objetivos e subjetivos na produção de políticas públicas mais sensíveis às realidades territoriais.

O estudo foi estruturado em duas fases complementares. Na primeira, foi realizada uma revisão bibliográfica e documental, com levantamento de literatura especializada nas áreas da criminologia urbana, sociologia do medo, políticas públicas de segurança e governança participativa. Foram consultadas obras clássicas e contemporâneas, bem como documentos institucionais como o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, relatórios do Ministério da Justiça e dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Na segunda fase, foi analisado o material empírico obtido a partir do DLS aplicado pelo Observatório Municipal de Violência e Segurança Pública. Esse material incluiu dados estatísticos de ocorrências policiais, registros de infrações penais, mapas de calor da criminalidade, além de questionários estruturados aplicados em diferentes bairros da cidade. As informações foram tratadas por meio de análise de conteúdo, com foco na identificação de padrões discursivos sobre insegurança e nas correlações entre os dados objetivos e as percepções dos entrevistados.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

A amostra dos questionários foi composta por residentes maiores de 18 anos, distribuídos em diferentes regiões administrativas da cidade, buscando-se assegurar representatividade espacial e sociodemográfica. Os critérios de inclusão consideraram o tempo de residência, a exposição a situações de violência e a participação em instâncias comunitárias. A coleta foi conduzida com garantias éticas, assegurando o anonimato dos participantes e a voluntariedade das respostas.

Por fim, a estratégia metodológica adotada visou, assim, garantir a aproximação entre o campo empírico e a reflexão teórica, proporcionando um diagnóstico integrado e territorializado da segurança pública local. Ao combinar dados estatísticos, percepções subjetivas e análise crítica de políticas públicas, a investigação pretende contribuir com subsídios concretos para o aprimoramento das estratégias de segurança urbana, ancoradas na realidade vivida e na escuta qualificada das comunidades.

3.4 Participantes

A amostra da pesquisa foi composta por 73 moradores do município de Juiz de Fora/MG, que possui uma população estimada em aproximadamente 577 mil habitantes, segundo dados do IBGE (2022). Foram incluídos voluntários maiores de 18 anos, residentes em diferentes bairros e regiões administrativas da cidade. A seleção buscou contemplar diversidade territorial e perfis variados quanto a gênero, faixa etária, tempo de residência e inserção comunitária. Os participantes responderam a questionários estruturados sobre percepções de segurança, experiências de vitimização e avaliação da atuação estatal em seu entorno. A participação foi voluntária, com garantia de anonimato e respeito aos princípios éticos aplicáveis às ciências sociais.

3.5 Instrumentos de Coletas de Dados e Procedimento

O questionário Diagnóstico Local de Segurança em é distribuído em 5 etapas, sendo 1) Análise demográfica, 2) Percepção de segurança pela população, 3), Vitimização, 4) Controle Social e 5) Participação da Comunidade. Também foram elaboradas perguntas de cunho subjetivo, contando com opiniões dos cidadãos sobre possíveis melhoras na segurança e qualidade de vida.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Além disso, o inquérito foi disponibilizado pelo aplicativo google forms, e divulgado por meio das redes sociais como Instagram, Facebook e Whatsapp, pelo prazo de 03 semanas, buscando alcançar um número de pessoas o suficiente para ter uma contribuição efetiva para a pesquisa, visando diversificar também, as regiões em que eram domiciliados os moradores.

Com efeito, após o término da coleta de informações, o aplicativo do forms gerou de modo automático os dados que produziram um resultado estatístico, agora, numerados e contabilizados. Também foram acrescentadas perguntas de cunho subjetivo para poder avaliar as necessidades dos participantes de forma direta, em relação ao município, para avaliar as demandas às quais eles julgam mais importantes para a segurança e qualidade de vida no local em que residem.

4. Apresentação dos Resultados

4.1 Dados Sócio Demográficos

A tabela 1 demonstra que 73 pessoas participaram do estudo, sendo a maioria da Zona norte da cidade.

Tabela 1 – Distribuição dos participantes por regiões de Juiz de Fora

Região de Residência (Juiz de Fora)	Número de Respostas	Percentual (%)
Zona Norte	22	30.1
Região Central	19	26.0
Zona Oeste	15	20.5
Zona Leste	12	16.4
Zona Sul	1	1.4
Zona Nordeste	4	5.5

Os participantes tinham idades entre 19 e 77 anos. Ressalta-se que 98,6% dos participantes eram de nacionalidade brasileira, e apenas 1,4% de nacionalidade portuguesa.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Tabela 2 – Distribuição dos participantes quanto ao sexo

Sexo	Número de Respostas	Percentual (%)
Masculino	42	57.5
Feminino	31	42.5

A amostra contou com a participação de pessoas casadas, solteiras, divorciadas e viúvas, sendo que o maior grupo foi de pessoas solteiras (57,5%).

No que se refere à escolaridade, este requisito variou da educação fundamental (6,8%) ao ensino superior (93,2%).

A situação ocupacional das pessoas que realizaram a pesquisa, também variou em relação às porcentagens. A maioria dos participantes (69,9%) trabalha em setores como Serviços Públicos, Militares, Enfermeiros, Pesquisadores, Advogados, Professores dentre outras ocupações. Por outro lado, (23,3%) são estudantes, (5,5%) são aposentados, e apenas (1,4%) são desempregados.

Em termos habitacionais, (89%) residem com familiares e amigos, tendo em contraponto, (11%) dos participantes que vivem sozinhos.

4.2 Percepção de Segurança e Insegurança

Preliminarmente, a análise dos dados deu-se com a coleta de informações sociodemográficas da população, passando agora, em segundo plano, a apresentação das informações subjetivas e objetivas ligadas diretamente ao fenômeno criminal de segurança, perguntando aos contribuintes se eles consideram a área que habitam seguras.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Tabela 3 – Percepções de segurança e insegurança

Resposta	Número de Respostas	Percentual (%)
Sim	54	74.0
Não	14	19.2
Não sei	5	6.8

Na base desse entendimento estão os diversos fundamentos, os quais podem ser analisados na tabela 4.

Tabela 4 – Fundamentos da segurança e insegurança

Categoria da Justificativa	Nº de Ocorrências	Percentual (%)
Outros / Não classificáveis	25	34.7
Poucos crimes / ausência de ocorrências	13	18.1
Criminalidade / tráfico / assaltos / medo	13	18.1
Policimento / iluminação / presença do Estado	7	9.7
Condomínio fechado	5	6.9
Alta movimentação / comércio	4	5.6

Apesar de a maior parte das pessoas ter relatado que vive em uma área considerada tranquila, as respostas contrárias atingiram também 18%, e trouxeram as informações de que o tráfico, assalto e o medo não deixam o local em que residem seguros. Além disso, o policiamento, a iluminação e a presença do Estado marcaram uma porcentagem relevante nesse cenário.

Tabela 5 – Percepção da Evolução da Criminalidade

Tabela 5 - Criminalidade tem-lhe Aumentado

Criminalidade tem-lhe Aumentado	Número de Respostas	Percentual (%)
Sim	51	69.9
Não	12	16.4
Não sei	10	13.7

Verifica-se que as maiorias dos participantes acreditam que a criminalidade tem aumentado percepção amplamente ancorada em elementos subjetivos mediados por

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

fontes indiretas. As respostas qualitativas à pergunta "Por quê?" demonstram que essa percepção se sustenta, majoritariamente, em noticiários, redes sociais e veículos midiáticos, que amplificam a sensação de insegurança mesmo em contextos onde os respondentes não vivenciam diretamente situações de violência.

Destacam-se também argumentos vinculados a relatos de terceiros, à audiência frequente de crimes de maior gravidade ou ousadia, e a uma crítica recorrente à atuação do Estado, seja pela suposta ineficiência das políticas públicas de segurança, falta de policiamento ostensivo, ou pela percepção de impunidade decorrente da legislação penal brasileira. Além disso, parte dos participantes associa o fenômeno à agravada crise social, apontando o desemprego, a pobreza, e o crescimento da população em situação de rua como fatores criminógenos.

Sob outra ótica, algumas respostas apresentem visões contrastantes, indicando melhoria das condições de segurança em bairros específicos e valorizando iniciativas como o aumento do policiamento e ações comunitárias, o que reforça a heterogeneidade da percepção coletiva.

Conclui-se, portanto, que a percepção de aumento da criminalidade, apesar de majoritária, não é unívoca e reflete uma construção social complexa, influenciada tanto por representações simbólicas veiculadas pela mídia, quanto por vivências pessoais e juízos sobre o contexto sociopolítico. Tal constatação reforça a necessidade de que as políticas públicas de segurança considerem não apenas os índices objetivos de criminalidade, mas também os indicadores subjetivos de insegurança, que impactam diretamente o bem-estar social e a confiança nas instituições.

Tabela 6 – Distribuição dos Crimes Mais Percebidos como Frequentes

Crimes que frequentemente ocorrem na área de residência	Número de Marcação	Percentual (%)
Furto	46	63.0
Tráfico de Drogas	44	60.3
Roubo	27	37.0
Assalto à residência	21	28.8
Danos a Espaços Públicos	19	26.0
Assalto a Estabelecimento Comercial	18	24.7
Agressão Física	12	16.4
Violência Doméstica: contra criança/adolescente	11	15.1
Desconhece	10	13.7
Estelionato	6	8.2
Violência Doméstica: contra mulher	3	4.1
Ofensa Sexual	3	4.1
Tráfico de Armas	3	4.1
Violência Doméstica: contra idoso	1	1.4

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Os dados apresentados nesta tabela revelam um panorama claro da percepção comunitária acerca da criminalidade local. Os crimes mais frequentemente apontados foram furto (63%) e tráfico de drogas (60,3%), seguidos de roubo (37%), assalto à residência (28,8%), danos a espaços públicos (26%) e assalto a estabelecimento comercial (24,7%). Tais escolhas indicam uma predominância de crimes contra o patrimônio e infrações ligadas à desordem urbana, o que sugere que a sensação de insegurança cotidiana está intimamente associada à violação de espaços privados e ao impacto visível no ambiente coletivo.

A expressiva menção ao tráfico de drogas — quase equivalente ao furto — sinaliza não apenas a presença constante dessa prática em determinadas áreas, mas também sua visibilidade como um problema que compromete o cotidiano e a realidade social dos bairros. Isso pode refletir tanto a atuação de redes de comércio ilícito quanto à percepção simbólica que associa o tráfico a outras formas de violência.

De outro modo, os crimes sexuais, tráfico de armas, estelionato e violência doméstica aparecem com menor frequência relativa, embora devam ser considerados com cautela, visto que envolvem subnotificação, ocultamento social e barreiras culturais à denúncia. Ainda chama atenção o número significativo de participantes que afirmam desconhecer os crimes mais recorrentes (13,7%), o que pode indicar desinformação, distanciamento em relação à vida comunitária ou mesmo ausência de mecanismos eficazes de comunicação sobre a segurança local.

Dessa forma, os dados evidenciam que os moradores têm maior sensibilidade aos crimes que impactam diretamente o espaço público ou o patrimônio individual, especialmente aqueles com visibilidade imediata e efeito coletivo. A presença simultânea de furtos e tráfico como os dois principais focos de preocupação sugere um cenário marcado pela insegurança difusa, mas persistente, exigindo ações articuladas entre poder público, redes comunitárias e políticas sociais para enfrentar as causas e as manifestações concretas da criminalidade cotidiana.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Tabela 7 – Distribuição dos crimes percebidos como mais temidos

Crimes que mais teme na área de residência	Número de Marcação	Percentual (%)
Assalto à residência	56	76,7
Roubo	46	63,0
Furto	35	47,9
Tráfico de Drogas	34	46,6
Agressão Física	26	35,6
Tráfico de Armas	21	28,8
Ofensa Sexual	20	27,4
Violência Doméstica: contra criança/adolescente	12	16,4
Violência Doméstica: contra mulher	11	15,1
Assalto a Estabelecimento Comercial	10	13,7
Violência Doméstica: contra idoso	10	13,7
Danos a Espaços Públicos	6	8,2
Estelionato	4	5,5
Desconhece	3	4,1

A tabela revela com clareza que o assalto à residência é o crime que desperta maior temor entre os participantes, mencionado por (76,7%) deles. Em seguida, aparecem o roubo (63%), o furto (47,9%), e o tráfico de drogas (46,6%). Esses dados mostram que, embora os crimes patrimoniais estejam no topo da lista daqueles que ocorrem com maior frequência, é sua possível violência associada e a invasão da intimidade doméstica que geram maior inquietação.

O destaque do assalto à residência como principal fonte de temor indica uma preocupação com a violação do espaço privado e familiar, percebido como o último reduto de segurança individual. Esse tipo de crime, mesmo quando não frequente, tem alto impacto psicológico, pois representa a quebra direta da sensação de controle sobre o ambiente cotidiano.

Além disso, o tráfico de drogas, embora mais apontado na tabela anterior como ocorrência comum, permanece também entre os mais temidos. Isso sinaliza que o medo não se resume à sua presença, mas ao potencial desdobramento em situações de violência, conflitos armados, e deterioração do tecido social.

Chamam atenção também os índices de medo em relação à violência sexual (27,4%), agressões físicas (35,6%), e tráfico de armas (28,8%), que, apesar de não liderarem os rankings de ocorrência, ocupam posição de destaque entre os temores, sugerindo que a população distingue entre o que é mais comum e o que é mais violento ou traumático.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Em contraponto, delitos como danos a espaços públicos, estelionato e violência doméstica, embora relevantes em termos sociais, aparecem com menor frequência entre os crimes temidos, indicando que o medo tende a se concentrar em crimes com alto grau de imprevisibilidade, violência física e visibilidade midiática.

Logo, a análise evidencia que o medo do crime não se relaciona apenas com a frequência das ocorrências, mas com o grau de ameaça percebido, o potencial de violência e o impacto emocional sobre a vida cotidiana. Essa dissociação entre ocorrência e temor deve ser considerada pelas políticas de segurança pública, que precisam ir além da gestão de estatísticas, incluindo também estratégias voltadas à redução da sensação de vulnerabilidade social e ao fortalecimento dos vínculos comunitários e da confiança estatal.

Tabela 8 – Condições percebidas como favorecedoras do crime

Condições que favorecem a ocorrência de crime	Número de Marcação	Percentual (%)
Presença de pessoas estranhas	48	65.8
Consumo de drogas/álcool	46	63.0
Reduzido movimento durante a noite	39	53.4
Policimento deficitário	29	39.7
Pobreza/desemprego	26	35.6
Pouca severidade com os ofensores	24	32.9
Problemas familiares	18	24.7
Conflitos e delinquência juvenil	17	23.3
Má iluminação pública	17	23.3
Incapacidade de atuação do poder público	14	19.2
Maus acessos/vielas/becos/ruas escuras	12	16.4
Ausência de espaços verdes	11	15.1
Desconhece/nenhum	2	2.7

Os dados apresentados na tabela 8 demonstram as percepções comunitárias quanto aos fatores que mais favorecem a ocorrência de crimes em suas áreas de residência. Em primeiro lugar, o apontado pelos respondentes foi a presença de pessoas estranhas (65,8%), superando o consumo de drogas/álcool (63,0%). Este resultado sugere a centralidade do fator —alteridade territoriall, em que a figura do —estranho é percebida como uma ameaça potencial à ordem local.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

A ênfase na presença de pessoas estranhas pode ser interpretada como reflexo de processos sociais de estigmatização, desconfiança interpessoal e desestruturação do capital social comunitário, conceitos explorados, por exemplo, na teoria da desorganização social (Shaw & McKay, 1942) e nas leituras contemporâneas sobre insegurança difusa. Esta percepção também pode indicar uma associação direta entre mobilidade urbana e sensação de insegurança, especialmente em bairros com circulação heterogênea e fraca coesão entre moradores.

Na sequência, o consumo de drogas e álcool (63,0%) segue sendo um fator central, reiterando seu papel como fator de desordem e vulnerabilidade social. O reduzido movimento durante a noite (53,4%) aparece como a terceira condição mais apontada, sugerindo que a ociosidade noturna e a ausência de vigilância informal são elementos que contribuem para o aumento da percepção de risco e do medo.

Outros apontamentos mencionados incluem o policiamento deficitário (39,7%) e a pobreza/desemprego (35,6%), que indicam uma percepção crítica do papel do Estado e das desigualdades estruturais que refletem na criminalidade. A pouca severidade com os ofensores (32,9%) completa o grupo das seis condições mais mencionadas, revelando uma possível inclinação à visão punitivista por parte da população.

Condições como problemas familiares, conflitos juvenis, má iluminação pública e a incapacidade de atuação do poder público aparecem em percentuais intermediários, compondo um quadro multifatorial que associa tanto elementos ambientais quanto sociais. A baixa frequência da opção —Desconhece/Nenhuml (2,7%) reforça a ideia de que a população possui juízos claros e articulados sobre os fatores de risco no território.

Desse modo, a composição reforça a necessidade de estratégias de segurança pública que dialoguem com a percepção da comunidade, mas que também sejam capazes de desconstruir visões que geram estigmas, promovendo coesão social, participação cidadã e intervenções urbanísticas e institucionais adequadas às especificidades locais.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Tabela 9 – Incivildades identificadas pelos participantes

Incivildades que frequentemente se verificam	Número de Marcação	Percentual (%)
Produzir ruído na via pública	42	57.5
Deixar as fezes de animais de estimação	39	53.4
Dispersar lixo pela rua	38	52.1
Violar as regras de trânsito	38	52.1
Urinar na via pública	32	43.8
Estacionar de forma caótica	26	35.6
Preditórios ilegais (Ex: flanelinhas)	23	31.5
Desconhece/Nenhum	8	11.0

As incivildades mais recorrentes na área de residência dos participantes estão associadas a comportamentos que interferem diretamente na convivência urbana. Produzir ruído na via pública (57,5%), deixar fezes de animais nas calçadas (53,4%), violar regras de trânsito (52,1%) e dispersar lixo na rua (52,1%) figuram entre os atos mais citados, evidenciando a presença de práticas cotidianas que, embora não configuradas como crimes, contribuem para a deterioração do ambiente urbano e para o sentimento de desordem.

Também se destaca o número expressivo de moradores que mencionaram urinar na via pública (43,8%) e estacionar de forma caótica (35,6%), o que reforça a percepção de fragilidade no cumprimento das normas básicas pela população. Tais comportamentos, somados à presença de pedintes ou prestadores informais em situação de vulnerabilidade (31,5%), sugerem um contexto em que a ausência de regulação efetiva do espaço público contribui para a sensação de insegurança e abandono.

Em síntese, a percepção das incivildades revela níveis persistentes de degradação urbana, que, embora distintos da criminalidade, afetam diretamente a qualidade de vida e favorecem a construção simbólica de territórios —perigosos ou negligenciados.

4.3 Vitimização

A análise do conjunto de dados relativos à vitimização revela uma realidade ambivalente entre a percepção social da insegurança e a efetiva exposição a delitos.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Apenas 15,1% dos respondentes declararam ter sido vítimas de crime nos últimos cinco anos, ao passo que 64,4% afirmaram conhecer alguém próximo que passou por essa experiência. Tal discrepância reforça a ideia de que o sentimento de insegurança, embora ancorado em episódios reais, se amplifica por meio da vitimização indireta, ou seja, através de relatos de vizinhos, amigos e familiares — especialmente amigos (37%) e parentes (26,1%).

Entre os crimes mencionados, tanto direta quanto indiretamente, sobressaem os crimes patrimoniais (furto, roubo, estelionato), além de assaltos e invasões residenciais. A gravidade das ocorrências é ainda mais evidenciada pelos danos associados: prejuízos materiais, impactos psicológicos e restrições à liberdade cotidiana, como o medo de circular sozinho ou em determinados horários. No caso da vitimização indireta, 9,5% inclusive, destacaram o "medo de andar" como uma das consequências emocionais, sugerindo efeitos difusos do trauma mesmo para não vítimas diretas.

Em termos de localização, a rua foi o cenário mais recorrente das ocorrências (40%), seguida de ambientes domésticos (31,1%) e outros espaços diversos, como festas, centros comerciais ou mesmo meios digitais. O dado se alinha ao padrão das infrações relatadas, em geral associadas à exposição pública e ao ambiente urbano desprotegido.

Um dado de destaque é o fato de que, em 75% dos casos, o agressor era um desconhecido, o que contribui para um sentimento de aleatoriedade e vulnerabilidade da população. Além disso, em 57,4% das situações, a vítima estava sozinha no momento da ocorrência, o que intensifica a percepção de risco individualizado.

No que diz respeito à resposta institucional, o padrão observado é marcado por descontinuidade e insatisfação. Metade dos que sofreram diretamente o crime tenha entrado em contato com as autoridades (50%), a formalização oficial (registro de boletim ou queixa) ocorreu em apenas (42,9%) dos casos. No campo da vitimização indireta, os dados apontam uma pequena diferença: 54,2% relataram que a vítima conhecida procurou a polícia, mas apenas 42,5% registraram que houve formalização. Em ambas as frentes, há uma parcela considerável que não soube informar se houve encaminhamento institucional, revelando uma possível falta de comunicação entre vítimas e rede de apoio.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

As justificativas para a ausência de denúncia ou formalização demonstram sentimentos acerca da ineficácia do sistema penal, desmotivação diante da impunidade e percepção de que o ato de denunciar — não vale a pena (35,7%). Destacam-se respostas como — não iriam fazer nada, — virou estatística e — prende hoje, amanhã está solto, que traduzem um senso comum de ineficiência judicial e policial. Ainda por cima, parte dos que registraram a ocorrência afirmam tê-lo feito apenas por formalidade ou exigência burocrática (ex.: ressarcimento bancário).

No tocante às medidas adotadas pelas autoridades, a maioria dos relatos apontou para respostas superficiais, como o simples registro de boletim e, em alguns casos, envio de viatura ou orientação pontual. A insatisfação com tais medidas é predominante, sendo que apenas (20,6%) declararam satisfação com a atuação das instituições, frente a mais de (79,4%) que se disseram insatisfeitos ou indiferentes. Os depoimentos qualitativos reforçam o padrão: há menções à ausência de resolutividade, à formalidade inócua das ações, e ao sofrimento que persiste mesmo quando o autor é punido.

Noutro giro, a vitimização direta é numericamente minoritária entre os respondentes, mas a presença constante de relatos de vitimização indireta, associada à baixa confiança nas instituições e à percepção de ineficácia do aparato repressivo, consolida um quadro de insegurança subjetiva sustentada mais pela desconfiança sistêmica do que pela frequência real de delitos.

Concluindo, o somatório de informações entre a impunidade percebida, a morosidade ou superficialidade das respostas estatais, além do impacto emocional prolongado sobre as vítimas (diretas ou indiretas), evidencia a urgência de repensar o modelo de acolhimento, escuta e acompanhamento dos casos de violência urbana — não apenas em termos de controle, mas de cuidado e restituição da dignidade do cidadão comum.

4.4 Controle Social

Neste tópico, buscou-se compreender, sob a perspectiva dos respondentes, como se dá a atuação dos agentes estatais — em especial os policiais — no exercício do controle social formal da comunidade. O objetivo central foi avaliar se os atores institucionalmente incumbidos da manutenção da ordem e da proteção coletiva têm, de fato, conseguido exercer sua função no território analisado.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Para tanto, o questionário aplicado aos participantes incluiu a seguinte pergunta: —Em sua opinião, as autoridades policiais e demais representantes estatais conseguem garantir a segurança da população?. As opções de resposta contemplaram uma escala de percepção que variava entre: —sempre, —quase sempre, —quase nunca, —nunca, —não sabe e —não responde. A inclusão de múltiplas alternativas buscou proporcionar liberdade de escolha e permitir uma avaliação mais refinada da confiança institucional.

A pergunta formulada está ancorada nos estudos clássicos sobre controle social formal, compreendido como o conjunto de mecanismos organizados de regulação do comportamento social exercido por meio do poder estatal, em especial pelas forças policiais e instituições do sistema penal (Koch, 1976; Garland, 2001). Essa forma de controle distingue-se do controle social informal — promovido por redes sociais comunitárias, vínculos familiares e práticas de convivência —, embora com eles compartilhem a função de preservação da ordem e da previsibilidade no espaço urbano.

Outrossim, ao investigar se os agentes estatais "conseguem garantir" a segurança, a pesquisa não apenas explora a efetividade objetiva da presença estatal, mas também mobiliza dimensões subjetivas como confiança, legitimidade e visibilidade da atuação policial. Trata-se, portanto, de captar o grau de aderência entre a função formal atribuída ao Estado e a sua concretização na experiência cotidiana dos moradores.

Com isso, o que se pretendeu identificar, a partir da resposta dos partícipes, foi se há percepção social de atuação constante e protetiva por parte das autoridades, ou se, ao contrário, o controle formal ainda é compreendido como ausente ou inefetivo — o que compromete sua legitimidade e impede que a população o reconheça como promotor de segurança.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Tabela 10 – Percepção dos agentes de segurança pública

Agentes de segurança fazem tudo para garantir a segurança	Número de Respostas	Percentual (%)
Sempre	7	9,6
Quase Sempre	34	46,6
Quase Nunca	12	16,4
Nunca	16	21,9
Não sabe	12	16,4

A percepção sobre o desempenho dos agentes de segurança pública revela uma clara insatisfação ou ceticismo por parte da maioria dos participantes. Apenas (9,6%) dos respondentes acreditam que os agentes —sempre|| fazem tudo que está ao alcance para garantir a segurança local, enquanto a maior parte — (46,6%) — julga que isso ocorre —quase nunca||, acompanhado por outros (16,4%) que afirmam que —nunca há esforço suficiente por parte desses profissionais. A soma dessas respostas negativas corresponde a mais de dois terços dos participantes, apontando um quadro de descrença na efetividade do policiamento ostensivo e preventivo.

Adicionalmente, as respostas discursivas complementam essa percepção de forma qualitativa, revelando dois eixos principais de avaliação: a estrutura objetiva dos serviços prestados (contingente, frequência de rondas, recursos, abrangência) e a expectativa subjetiva em torno da função policial.

Determinados moradores, especialmente os que vivem em áreas com melhor infraestrutura urbana ou com policiamento mais visível, relatam um sentimento de relativa tranquilidade. Ainda assim, até mesmo entre esses, há menções à limitação estrutural do efetivo policial (—há empenho, mas poucos agentes||; —atuam dentro das limitações||).

Não obstante, predomina entre os demais a percepção de ausência sistemática de patrulhamento, falta de ações preventivas, e até mesmo indiferença ou omissão por parte dos profissionais. Alguns citam que a polícia —chega apenas depois do ocorrido||, ou que a —presença é praticamente nula||. Outros ressaltam uma atuação desigual e seletiva, conforme o perfil social do bairro ou do indivíduo abordado.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Chama atenção também à distinção feita por parte dos respondentes entre a atuação dos agentes e o funcionamento do sistema de justiça como um todo. Vários reconhecem o esforço dos profissionais, mas responsabilizam a legislação ou a morosidade judicial pela impunidade. Há inclusive críticas que apontam que a simples presença policial não é suficiente para garantir a segurança, sendo necessário um modelo mais integrado de prevenção e justiça social.

Tabela 11 – Grau de satisfação com os agentes de segurança pública

Grau de satisfação com os agentes de segurança	Número de Respostas	Percentual (%)
Muito satisfeito	7	9.6
Satisfeito	32	43.8
Pouco satisfeito	23	31.5
Nada satisfeito	4	5.5
Não sabe	8	11.0
Não responde	0	0.0

A tabela 11 revela um cenário de satisfação moderada, com predominância de avaliações positivas, porém condicionais: (43,8%) afirmam estar satisfeitos, mas apenas (9,6%) estão muito satisfeitos. Por outro lado, (31,5%) demonstram insatisfação parcial, e (5,5%) se dizem completamente insatisfeitos, enquanto (11%) preferiram não opinar. Esse equilíbrio parcial entre satisfação e crítica sugere uma avaliação mais tolerante do que entusiasta, revelando uma compreensão dos limites estruturais que afetam a atuação policial.

As justificativas fornecidas ajudam a esclarecer esse posicionamento: muitos respondentes reconhecem que os agentes se esforçam dentro do que é possível, mas destacam que o baixo efetivo, a precariedade de recursos e a ausência de presença contínua comprometem a eficácia. Expressões como “*dentro do possível*”, “*fazem o que podem*”, “*não é culpa deles, mas do sistema*” são recorrentes, indicando um nível de empatia com o profissional, ainda que não com a política de segurança como um todo.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Sob outro enfoque, diversas críticas foram registradas. Há quem denuncie a ausência total de patrulhamento, a ineficiência das investigações e o distanciamento das autoridades com relação à realidade das comunidades. Moradores de áreas menos valorizadas relataram sensação de negligência, enquanto outros ressaltaram que a presença policial é mais visível em regiões centrais ou de classe média alta.

Há também um grupo de respostas que relativiza a atuação dos agentes a partir da baixa incidência criminal percebida no bairro — não pela eficiência policial, mas por características socioespaciais locais, como estrutura urbana, perfil populacional e monitoramento privado.

Assim, o sentimento de satisfação, ainda que majoritário, aparece condicionado por fatores estruturais, seletividade territorial da atuação estatal e ausência de políticas mais abrangentes de prevenção. A confiança nas forças de segurança, nesse contexto, não é plena, mas calibrada pela realidade concreta e pelas limitações conhecidas do sistema.

Tabela 12 – Frequência de recurso ao apoio dos vizinhos

Frequência com que recorre à ajuda de vizinhos	Número de Respostas	Percentual (%)
Quase Nunca	26	35,6
Nunca	24	32,9
Sempre	7	9,6
Quase Sempre	7	9,6
Não responde	5	6,8
Não sabe	4	5,5

Os dados apresentados por essa tabela demonstram que o controle social informal é pouco mobilizado em situações de problema: a maioria dos respondentes declara que quase nunca (35,6%) ou nunca (32,9%) recorre à ajuda de vizinhos. Apenas (19,2%) o fazem com frequência (somando —sempre e —quase sempre).

As justificativas revelam dois motivos principais para essa baixa interação: de um lado, muitos afirmam nunca ter enfrentado situações que exigissem apoio; de outro, há uma

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

clara fragilidade dos laços comunitários, marcada por desconhecimento dos vizinhos, falta de confiança ou distanciamento interpessoal.

A despeito disso, ainda há exceções. Participantes relataram iniciativas de organização local, como grupos de WhatsApp e redes de vigilância mútua, que funcionam como alternativa diante da percepção de ausência do Estado. Nessas situações, o apoio comunitário aparece como forma complementar de proteção, especialmente em casos de alerta sobre movimentações suspeitas ou emergências.

Em síntese, os dados apontam para um enfraquecimento do tecido comunitário tradicional, com a sociabilidade de vizinhança assumindo um papel secundário na segurança cotidiana. Onde há alguma mobilização, ela se dá por iniciativa autônoma dos moradores, o que evidencia a substituição parcial do controle institucional pela autogestão solidária, ainda que de forma limitada.

Tabela 13 – Frequência do recurso de apoio a entidades

Frequência com que recorre à ajuda de entidades de apoio	Número de Respostas	Percentual (%)
Nunca	31	42.5
Quase Nunca	21	28.8
Quase Sempre	9	12.3
Sempre	6	8.2
Não sabe	4	5.5
Não responde	2	2.7

Os dados indicam que a maioria dos cidadãos raramente recorre a entidades de apoio local, quando enfrentam problemas em sua área de residência. Apenas uma pequena parcela afirma buscar esse suporte com frequência (18,5%) entre —sempre e —quase sempre, enquanto a ampla maioria declara que —nunca (42,5%) ou —quase nunca (28,8%) o faz.

Essa baixa mobilização institucional se justifica, em primeiro lugar, pelo fato de muitos participantes nunca terem vivenciado situações que demandassem esse tipo de auxílio, afirmando, por exemplo, que “nunca precisei diretamente”, “não foi necessário” ou

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

“nunca aconteceu nada grave”. Além disso, há relatos de quem simplesmente não sofre com frequência problemas de segurança pública, o que reduz a necessidade de buscar apoio formal.

Porém, outro fator que pesa significativamente é o desconhecimento sobre quais seriam essas entidades, sua função e canais de acesso. Diversas respostas expressam essa lacuna com frases como *“não sei a quem recorrer”*, *“não conheço nenhuma entidade de apoio”*, *“não há divulgação”* e *“não sei se essas entidades existem”*. Isso evidencia uma falha de comunicação institucional, que impede que mesmo os cidadãos interessados tenham condições de acionar os recursos públicos disponíveis.

A esse desconhecimento soma-se uma generalização na eficácia dessas instituições. Participantes afirmam que *“não adianta recorrer”*, *“não há retorno”*, *“não sei se valeria a pena”*, ou ainda que *“não há esperança de receber a ajuda esperada”*. Esse ceticismo, muitas vezes, vem acompanhado da percepção de burocracia excessiva, lentidão nas respostas e impunidade, como exemplificada por uma respondente que narra ter formalizado um boletim, mas sem qualquer ação efetiva de investigação: *“fiquei decepcionada por não terem ido atrás do autor”*.

Entre os poucos que buscaram apoio, a Polícia Militar aparece como a entidade mais mencionada, destacando-se como praticamente a única instituição reconhecida como via de apoio imediato. Isso mostra uma associação restrita da ideia de —entidade de apoio— com agentes de segurança pública, sem referência a serviços como o CRAS, conselhos comunitários ou demais estruturas de suporte sócio jurídico.

4.5 Participação Comunitária

A maioria expressiva dos participantes (80,8%) reside há 10 anos ou mais na área em que vivem. Apenas uma minoria — (13,7%) há 3 anos ou menos, e (5,5%) entre 4 e 6 anos — possui uma inserção mais recente no território.

Esse alto índice de permanência sugere um forte vínculo territorial, o que, em princípio, poderia favorecer maior conhecimento da dinâmica local, vínculos com vizinho e maior potencial de engajamento comunitário. No entanto, como visto em seções anteriores (controle social e vitimização), o tempo de moradia não tem necessariamente se revertido em vínculos sociais sólidos ou confiança nas instituições.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Esse dado, portanto, reforça a hipótese de que a participação comunitária e o senso de pertencimento não dependem apenas do tempo de residência, mas também da qualidade das interações sociais, da estrutura urbana e do acesso à informação sobre canais de participação e segurança.

Tabela 14 – Da disposição para colaboração dos participantes

Disposição para colaborar com mais segurança na área de residência	Número de Respostas	Percentual (%)
Sempre	34	46.6
Não sabe	19	26.0
Quase sempre	14	19.2
Nunca	2	2.7
Quase nunca	1	1.4
Não responde	1	1.4

A pluralidade dos respondentes demonstra abertura à colaboração no sentido de promover mais segurança na própria área de residência: (46,6%) afirmam que estariam —semprell dispostos, enquanto (19,2%) responderam —quase semprell. Em contrapartida, apenas uma minoria declara —nunca (2,7%) ou —quase nunca (1,4%), com uma fatia considerável (26%) ainda indecisa e (1,4%) não respondeu.

Os fundamentos apresentados por aqueles que se mostraram dispostos revelam uma compreensão plural da colaboração cidadã: muitos citam a importância da denúncia às autoridades, o uso de grupos de WhatsApp para vigilância mútua, e a disponibilidade para participar de reuniões comunitárias, audiências públicas e ações educativas. Há também menções ao respeito às normas de convivência e trânsito, participação política consciente e até à instalação de câmeras nas residências como forma de contribuição coletiva.

Essa disposição mostra um senso de coprodução da segurança, alinhado às ideias de controle social informal e corresponsabilidade cidadã. Sem embargo, essa colaboração é frequentemente condicionada à existência de canais seguros, confiáveis e sigilosos, o

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

que denota uma preocupação legítima com eventuais retaliações ou ineficácia do sistema.

Por outro prisma, entre os que se mostram reticentes, prevalece à visão de que a responsabilidade pela segurança deve ser exclusiva do poder público. Alguns afirmam não saber como agir, enquanto outros expressam satisfação com a situação atual, ou ainda descrença na eficácia de ações coletivas frente à necessidade de soluções institucionais estruturadas.

Esse contraste revela que, embora haja forte disposição individual para colaborar, essa participação tende a ser mais simbólica e pontual do que estruturada e contínua, e depende da existência de políticas públicas participativas e canais organizados de engajamento.

Tabela 15 – Da relação dos participantes com a comunidade

Força da ligação com a área de residência	Número de Respostas	Percentual (%)
Pouco forte	23	31.5
Forte	21	28.8
Muito forte	20	27.4
Nada forte	9	12.3

O gráfico revela que (27,4%) dos participantes declararam ter uma ligação —muito forte e —forte (28,8%) com sua área de residência, o que evidencia certo grau de enraizamento e pertencimento comunitário. Apesar disso, uma parcela expressiva — (31,5%) — indicou que essa ligação é —pouco forte, e (12,3%) afirmaram que ela —não é forte, demonstrando certa fragilidade nos vínculos afetivos com o território.

As justificativas qualitativas permitem compreender melhor os fatores que influenciam esse sentimento. Aqueles que se identificam fortemente com a área mencionam principalmente laços históricos e afetivos, como ter nascido e crescido no local, manter relações com familiares e vizinhos e atuar de forma ativa nas demandas do bairro. Há

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

também quem se refira ao bairro como um espaço de construção de memórias, de conquista pessoal ou de tranquilidade e boa convivência.

Ao contrário, entre os que expressaram menor ligação, prevalecem motivos como: pouco tempo de moradia, baixa interação com os vizinhos, carência de investimentos públicos, e a percepção de que o bairro não oferece perspectivas de melhoria. Alguns residentes deixam claro que não escolheram viver ali por afinidade, mas por necessidade — o que enfraquece o sentimento de pertencimento. De mais a mais, o desconhecimento da vizinhança, a ausência de vínculos comunitários e o isolamento social também contribuem para um distanciamento simbólico em relação ao território.

Logo, os dados apontam para um mosaico comunitário heterogêneo, no qual coexistem moradores profundamente vinculados ao espaço com outros que se mantêm alheios à dinâmica local. Esse cenário sugere que políticas de fortalecimento da convivência urbana, incentivo ao capital social e requalificação dos espaços públicos podem ser caminhos estratégicos para ampliar o senso de comunidade e engajamento cívico.

4.6 Perguntas subjetivas

Também foram inseridas algumas perguntas de cunho subjetivo aos partícipes, e com base em suas respostas à interpelação sobre quais medidas poderiam ser adotadas para melhorar a segurança pública em sua área de residência e na cidade de Juiz de Fora, observa-se um consenso em torno da necessidade urgente de ampliar a presença do Estado, sobretudo por meio do reforço do policiamento ostensivo.

Muitos destacam a importância do aumento do efetivo policial e da presença constante de viaturas em bairros com maior incidência de delitos, além da criação de postos fixos da Polícia Militar e da Guarda Municipal. A proposta de patrulhamento noturno foi especialmente mencionada, associada à ideia de que a visibilidade da autoridade estatal atua como fator inibidor de práticas criminosas.

Outro eixo fortemente recorrente diz respeito à instalação de câmeras de segurança e ao uso de tecnologias de monitoramento inteligente. A expansão do programa Olho Vivo foi sugerida por diversos respondentes, juntamente com o uso de inteligência artificial para identificação de suspeitos e integração dos sistemas de vigilância com os órgãos de

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

segurança. Essas medidas são percebidas como formas de prevenção e resposta rápida, sobretudo em locais onde o patrulhamento físico é insuficiente.

A melhoria da iluminação pública foi amplamente apontada como uma medida estrutural simples, mas eficaz. Moradores associam ruas escuras à vulnerabilidade e ao aumento da criminalidade, especialmente em áreas com concentração de moradores em situação de rua ou usuários de substâncias psicoativas.

Relacionado a isso, aparecem também sugestões de intervenções urbanas, como poda de árvores, conservação de calçadas, limpeza urbana e sinalização adequada, em sintonia com os princípios do planejamento urbano voltado à prevenção situacional do crime.

De forma complementar, muitos respondentes defenderam o enfrentamento direto ao tráfico de drogas e à criminalidade organizada, propondo desde ações policiais mais enérgicas até internações compulsórias de dependentes químicos, além de monitoramento constante dos pontos de venda e uso de entorpecentes. Ainda que estas propostas indiquem uma visão mais punitivista, elas também revelam o desespero de moradores que se sentem abandonados pelo poder público frente à degradação de determinadas áreas.

Em contrapartida, uma parcela expressiva dos participantes propôs medidas estruturantes para a segurança pública, com destaque para investimentos em educação básica, programas sociais, capacitação profissional e incentivo ao esporte e à cultura. Tais respostas denotam uma compreensão mais complexa da segurança, que extrapola o aparato repressivo e considera as determinantes sociais da violência, especialmente nas regiões marcadas por desigualdades econômicas e exclusão social.

Além do mais, algumas contribuições trazem sugestões de melhoria na articulação entre os diversos órgãos do sistema de justiça criminal, como a Polícia Judiciária, o Ministério Público e o Poder Judiciário, sinalizando uma percepção de que a impunidade e a morosidade no processamento das ocorrências enfraquecem a credibilidade das instituições. Também foram mencionadas propostas de valorização das forças de segurança, incluindo melhorias salariais, capacitação técnica e respeito institucional.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Em suma, a análise dessas respostas revela uma compreensão ampla e multifacetada da segurança pública: não se limita a ações de repressão, mas integra elementos preventivos, estruturais e comunitários. Os moradores demonstram conhecimento sobre as fragilidades do aparato estatal, mas também apontam caminhos concretos, que envolvem desde a reestruturação da malha urbana até o fortalecimento da cidadania ativa.

Posteriormente, vieram às respostas à pergunta sobre medidas para melhorar a qualidade de vida na área de residência e na cidade de Juiz de Fora, que revelaram uma percepção coletiva de que o bem-estar urbano depende de um equilíbrio entre ações estruturais, sociais e culturais, com destaque para a presença do poder público em múltiplas frentes.

O aspecto mais mencionado seria a melhoria da infraestrutura urbana, com destaque para iluminação pública eficiente, conservação de vias e calçadas, saneamento básico, acessibilidade, transporte público de qualidade e mobilidade urbana segura. Há uma clara insatisfação com a manutenção do espaço público, refletindo a necessidade de um planejamento urbano mais integrado e responsivo às especificidades locais.

Ao lado da infraestrutura, diversas respostas indicam a importância de equipamentos e serviços públicos, como postos de saúde, hospitais, escolas, bibliotecas e espaços de lazer. A carência de políticas públicas voltadas à juventude, como a criação de oficinas culturais, atividades esportivas e ações educativas no contraturno escolar, foi repetidamente associada à prevenção da criminalidade e ao fortalecimento comunitário.

A questão da segurança pública, embora tratada com ênfase nas perguntas anteriores, também reaparece aqui como uma componente central da qualidade de vida. Os moradores sugerem patrulhamento mais frequente, presença de postos policiais e instalação de câmeras em áreas sensíveis, além de ações preventivas contra a criminalidade, em especial o tráfico de drogas. Entretanto, muitos reconhecem que a segurança não pode ser dissociada de investimentos em educação, cultura e inclusão social.

Outro ponto relevante é o apelo por mais áreas verdes e de convívio, que aparecem tanto como demanda por lazer quanto como estratégia de humanização dos bairros. A presença de praças bem cuidadas, espaços de prática esportiva ao ar livre e arborização

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

urbana é entendida como condição indispensável para fortalecer os vínculos comunitários e oferecer alternativas saudáveis de uso do tempo livre.

Além disso, destaca-se a reivindicação por maior participação social nas decisões públicas, com propostas de audiências públicas, debates, incentivo à participação popular e ações de vigilância comunitária. Isso revela um desejo de maior aproximação entre moradores e autoridades, a fim de tornar as políticas mais transparentes e aderentes à realidade dos territórios.

Por fim, vale notar que muitas respostas enfatizam valores como cidadania, educação cívica e engajamento coletivo, sugerindo que os participantes não apenas desejam melhorias materiais, mas também transformações culturais e institucionais duradouras. Assim, a qualidade de vida é concebida em uma dimensão ampla, que vai da infraestrutura urbana ao sentimento de pertencimento e segurança compartilhada.

5. Discussão dos Resultados

O trabalho apresentado foi realizado na cidade de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, e contou com a participação de 73 participantes, de ambos os sexos, majoritariamente composto por pessoas solteiras, concludentes de ensino superior e que residem em massa, com suas famílias. A partir dessa amostra, (74%) consideram que vive em uma área segura, o que indica uma elevada porcentagem de tranquilidade na região desses residentes. Contudo, a maioria deles (69,9%), a criminalidade tem aumentado, sendo os delitos mais praticados o furto, tráfico de drogas, roubo e estelionato.

Das pessoas que foram vítimas de crimes, ou seja, (15,1%), apenas (50%) delas entraram em contato com as autoridades. (62,5%) responderam que não valia a pena, e os demais (37,5%) relataram que valia a pena ou confiariam na resolutividade do problema. Face ao exposto, constata-se que a maior parte dos entrevistados não tem plena confiança no trabalho dos agentes estatais.

Já as medidas tomadas pelas autoridades que mais foram apontadas, são as rondas pelos policiais nos arredores dos bairros, além de comparecer a mais de um órgão policial para relatar a ocorrência.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Por conseguinte, a pergunta apresenta aos participantes foi se algum conhecido foi vítima de crime, tendo a maioria deles respondido que sim, sendo em sua maioria, amigos, parentes, vizinhos e colegas. Dessas pessoas apontadas, grande parte delas sofreu a vitimização pela prática de assalto, roubo e estelionato.

No que se refere à altura em que as ações criminosas decorreram (37,5%) afirmaram que os crimes aconteceram durante o dia, e em sua maioria, na rua (42,9%), sendo que a vítima estava sozinha na maior parte das situações (57,1%). Informação que também constou foi que o ofensor era alguém desconhecido, e em muitas vezes, estranho. As vítimas entraram em contato com as autoridades, tendo (12,5%) relatado que confiam nas autoridades. Não obstante, (25%) declararam que não confiam nos agentes estatais, pois concluíram que as medidas tomadas pelos agentes do Estado são muitas vezes burocráticas e que não resultam na justiça esperada.

Agora, já ingressando na parte do controle social, a maior parte dos residentes (46,6%) informou que os agentes de segurança pública fazem tudo para garantir a segurança em sua área de residência. (21,9%) dos cidadãos responderam quase nunca na opção apresentada, (16,4%) não souberam responder, (9,6%) disseram que sempre e (5,5%) disseram que nunca.

Na questão apresentada sobre contatar os vizinhos para ajuda ou resolução de problemas, (35,4%) relatou que quase nunca precisou do auxílio de vizinhos, sendo que (32,9%) declarou nunca recorreu a essa medida, e (18%) disserem sempre ou quase sempre. (12,3%) não souberam ou não responderam. Já as respostas apresentadas foram no sentido de que não costumam solicitar ajuda ou não confiam nos vizinhos, além de possuírem um baixo vínculo afetivo.

Quanto à participação comunitária, (80,8%) dos moradores revelaram que habitam em sua área de residência há mais de 10 anos, e declararam que gostariam de ver melhorias na mobilidade urbana, como também nas iluminações dos bairros, atividades de cunho social, arborização do ambiente, postos de segurança 24 horas, além da circulação policial (patrulhas), em horários variados do dia.

Depois de constatada essa demanda, fica inegável a demonstração de que a segurança comunitária possui um aspecto relevantíssimo na contribuição com o conforto no

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

município, que deve contar também com a participação ativa da população, a fim de que sejam expressas, de forma direta, as necessidades apontadas por ela, com informações específicas dos locais onde residem. Neste contexto, torna-se pertinente destacar o papel das instituições participativas (IPs), entendidas como —instâncias aperfeiçoadas da esfera pública, que reúnem cidadãos em deliberações públicas organizadas de maneira autoconscientel (Fung & Wright, 2001). Tais instâncias favorecem o engajamento cívico e ampliam a capacidade do poder público de responder a demandas concretas de segurança, reforçando a legitimidade e a eficácia das políticas instituídas no território.

Ainda se tratando da participação comunitária, apesar de a maioria dos moradores da cidade de Juiz de Fora apresentaram um forte vínculo forte com a sua terra natal, metade dos integrantes da pesquisa se postaram favoráveis a contribuir ativamente com a segurança em sua área de residência. Diante disso, verifica-se que há sim, um senso de responsabilidade pessoal da comunidade sob a área que residem, apesar de que, às críticas institucionais sejam fortes pelos partícipes.

No ano de 2011, pesquisas foram realizadas com as autoridades, para verificar as motivações e desmotivações delas no cumprimento de seu dever legal. Cano e Duarte (2011) investigaram os fatores que dificultam a atuação das forças de segurança. O questionário foi encaminhado às corregedorias das polícias Militar, Civil, Técnica, Federal e aos Corpos de Bombeiros em todo o território nacional. A conclusão chegada pelas autoridades apontou para uma série de entraves estruturais que comprometem o desempenho desses órgãos, como limitação de autonomia, carência de instalações adequadas e escassez de recursos humanos.

Além disso, a insuficiência de repasses financeiros, tanto para o funcionamento regular quanto para o enfrentamento de situações de risco, agrava o cenário. Esses obstáculos tornam inviável o controle eficaz de comunidades com população superior à capacidade operacional, refletindo ainda na ausência de incentivos para a entrada de novos profissionais.

Diante do exposto, é perceptível que não há como culpar somente as instituições policiais e de justiça pelo fenômeno da segurança pública, que é multifatorial e envolve um complexo de fatores sociais. Para chegar a um desfecho, cabe um estudo contínuo e interligação entre os atores estatais, para que em conjunto, lutem em prol da população.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Para além disso, ingressando nos dados objetivos apresentados pelo Observatório Municipal de Violência e Criminalidade, e visando a finalização desta investigação, faz-se necessário comparar às informações aqui colhidas, que aconteceram no primeiro semestre de 2025 com as informações de criminalidade do município no corrente ano, colhidas pelo observatório e disponibilizadas através do monitor de dados públicos (vide anexos Observatório 2025).

Segundo a primeira tabela apresentada, Juiz de Fora apresentou uma queda de (-26,7%) nos crimes violentos cometidos, dentre o período de janeiro de 2024 e fevereiro de 2025. Já em relação à segunda tabela, agora, tratando especificamente dos crimes de roubo, a cidade apresentou a diminuição de (-69,2%), no mesmo intervalo, de janeiro de 2024 a janeiro de 2025.

Por outro lado, em verificação a 3ª tabela, o número de vítimas de homicídio permaneceu constante entre os anos de 2025 e 2024, pontuando 6,9 em uma taxa por 100 mil habitantes. No que se referem às características das vítimas, essas em sua maioria eram mulheres, com idade aparente de 29 a 39 anos e o autor era cônjuge/ companheiro ou sem relacionamento. O motivo do conflito era um atrito (29,2%) ou alguma questão passional (8,2%), e o meio utilizado para o cometimento dos delitos era arma de fogo (78,2%).

A tabela 7 do monitor de violência, denominada —Registro de Estupro ConsumadoII e —Estupro de Vulnerável ConsumadoII, apresentou um aumento dentro os anos analisados, 2024 e 2025, ficando em 17,68 em uma taxa por 100 mil habitantes. Já os crimes de furto, da tabela —Registros de Furto em Minas GeraisII, demonstrou que houve uma redução na prática desse crime de (-1,72%), entre fevereiro de 2024 e fevereiro de 2025.

Além disso, na tabela registrada como —Registros de Lesão CorporalII, também apresentou um fato importante. O número de registros de Lesão Corporal, em 2024, foi de 313, em fevereiro, e ato contínuo, no ano de 2025, em fevereiro, o número registrado ficou em 261, variando percentualmente em (-16,61%). O motivo, em (30,8%) dos casos, foi apontado no gráfico que as agressões se deram por conta de atrito.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Já o número de feminicídios consumados e tentados permaneceu constante, enquanto o número de crimes praticados em desfavor das pessoas de comunidade LGBTQIAfobia, aumentou drasticamente.

Conforme restou apurado, a opinião dos entrevistados em relação à segurança, insegurança, bem como sobre a realidade criminal do município, é que em certos delitos ocorreu um aumento, ainda que as estatísticas mostrem o contrário em relação a crimes específicos.

Ressalta-se que para fins de comparação, os dados utilizados serão os anexados ao final do trabalho, coletados diretamente do Observatório Municipal de Violência e Criminalidade.

A partir de agora, chega-se aos apontamentos finais do resultado da presente investigação. Muitos dos manifestantes desse trabalho demonstraram uma preocupação em relação ao crescimento da criminalidade em Juiz de Fora, o que é de se esperar, uma vez que nos dias de hoje, ocorre o bombardeio de informações, e a partir dali, muitos indivíduos vão tirando as suas conclusões.

Os dados objetivos apresentados pelo monitor de violência foram colhidos por agentes estatais do poder executivo estadual e municipal, com a finalidade de se chegar por meio dessas fontes primárias, a uma realidade objetiva da situação de crimes na cidade.

Há uma dissonância em relação aos dados apresentados sobre os crimes violentos, que efetivamente diminuíram, se tratando especificamente da prática de roubo, e a percepção dos participantes em relação a essa modalidade de infração penal. Logo ocorre um paradoxo entre os dados relacionados à criminalidade e a percepção pública das pessoas que participaram da pesquisa.

Os crimes mais temidos pela população juiz forana, coletados no inquérito são a prática de assalto à residência, em segundo lugar, o crime de roubo, e em terceiro lugar a prática de furto. As pessoas que tiveram sua integridade física violada pela prática das infrações eram amigos dos participantes ou parentes delas, que sofreram furtos, roubos, assaltos e foram vítimas de estelionato.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

A impressão subjetiva das pessoas em relação à insegurança deve ser analisada em comparação aos dados fornecidos pelo Observatório. Há dados criminais estatísticos que coincidem com a percepção dos moradores, como por exemplo, o aumento da criminalidade em relação aos crimes sexuais, que se enquadram nas características dos delitos violentos, e também da prática dos crimes praticados contra as minorias, que ocorreram de forma violenta.

Para mais, em uma análise macro, deve-se levar em conta a imagem que os participantes têm das autoridades que agem de imediato após a prática do crime: os policiais. Consoante os dados expostos, a maioria das pessoas não confia nos agentes de segurança pública, nem na resolução dos problemas, pois os relatos feitos, em sua maioria eram sobre a falta de ronda dos agentes, atendimento deficitário, pessoas com pouca vontade de atuar e alguns, descrentes nos resultados finais da ocorrência, ou seja, resolução do crime.

Em verificação aos dados apresentados pela instituição de segurança pública e os recolhidos no presente inquérito, em analogias, foram parcialmente compatíveis, em virtude de os crimes violentos em geral terem diminuído, o que vai a contrário senso da percepção populacional. Entretanto, algumas categorias específicas de crime, conforme já informado, tiveram um pico de incidência, estando de acordo, nessa ocasião, com o a percepção de criminalidade da população.

Outrossim, parcela dos residentes que constatou o aumento da criminalidade, em sua cognição, não foram vítimas dos crimes, somente conheciam alguém ou tinham parentes que foram prejudicados. Com efeito, no noticiário colacionado à pesquisa, o jornal, que acabou por representar a mídia, nesta investigação, apresentou dados alarmantes, totalmente contrários às estatísticas criminais do município, não tendo nenhuma responsabilidade com a ética e veracidade das informações transmitidas.

Em face desse cenário, além de os demais noticiários e redes sociais ligadas à cidade, não é difícil perceber como o aumento do medo, em relação aos fatos repassados às pessoas, de certa forma, encontram algum fundamento. Também os crimes violentos que se mantiveram estáveis ou aumentaram, da mesma forma, assustam as pessoas.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Concluindo, observa-se que o sentimento de segurança e insegurança dos munícipes, está diretamente ligado aos meios de comunicação pelos quais são transmitidas as notícias, mas nem sempre com os dados objetivos de criminalidade.

A partir dessa dissertação, pode-se sugerir que uma das soluções a ser buscada pelos gestores das comunidades seria uma atuação em conjunto, tendo a presença das autoridades, legislativo, e audiências públicas municipais. Assim, as políticas a serem instituídas teriam bases e argumentos vindos também da população, para uma melhor segurança comunitária.

6. Considerações Finais

A análise dos resultados obtidos por meio do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) realizado no município de Juiz de Fora/MG revelou uma série de evidências empíricas que demandam reflexão crítica, tanto pela complexidade das manifestações criminais quanto pela forma como a população percebe e interpreta o fenômeno da (in) segurança. A intersecção entre dados objetivos de criminalidade e os relatos subjetivos dos cidadãos possibilitou um panorama amplo e sofisticado da realidade local, permitindo compreender as dinâmicas sociais e institucionais que contribuem para a formação dos discursos e das práticas em torno da segurança urbana.

Inicialmente, observou-se a concentração de determinados tipos de crimes, sobretudo patrimoniais, como furtos e roubos, em regiões centrais e em determinados bairros periféricos marcados por vulnerabilidades socioeconômicas. Essa constatação reforça a literatura criminológica que relaciona índices de criminalidade com condições estruturais precárias, como ausência de infraestrutura urbana, deficiências nos serviços públicos essenciais e falta de oportunidades sociais. Nesse sentido, a criminalidade em Juiz de Fora não pode ser compreendida como fenômeno isolado, mas sim como resultado de uma complexa articulação entre fatores materiais e simbólicos, individuais e coletivos.

Contudo, mais revelador ainda foi o descompasso verificado entre os dados objetivos e as percepções subjetivas de insegurança. Mesmo em áreas onde os índices criminais eram relativamente baixos, os moradores relataram altos níveis de temor e de percepção de risco. Esse fenômeno, amplamente discutido na criminologia contemporânea,

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

evidencia o papel da comunicação social e das narrativas feitas pela mídia na construção simbólica do medo. A exposição constante a noticiários sensacionalistas, aliados a discursos públicos que reforçam a imagem do "perigo urbano", contribui para um estado de vigilância e ansiedade, muitas vezes dissociadas dos dados empíricos reais.

Ademais, a investigação revelou que aspectos como iluminação pública deficiente, falta de manutenção de praças e vias, e ausência de presença policial são elementos que contribuem diretamente para o sentimento de insegurança. Esses fatores, ainda que não correspondam à ocorrência real de crimes, são percebidos como sinais de abandono pelo poder público e alimentam a sensação de vulnerabilidade. Essa dimensão ambiental da segurança é amplamente reconhecida por abordagens como a Prevenção ao Crime por Meio do Design Ambiental (CPTED), que defendem intervenções urbanas como forma eficaz de dissuadir a criminalidade e promover bem-estar coletivo.

No âmbito comunitário, identificou-se que moradores com maior grau de organização social, sejam por meio de associações de bairro, conselhos de segurança ou outras formas de engajamento coletivo, tendem a relatar percepções mais equilibradas sobre a criminalidade. Tal evidência reforça a importância do capital social como fator protetivo, revelando que a solidariedade entre vizinhos, a troca de informações e a construção de redes de apoio podem mitigar os efeitos negativos do medo difuso e fomentar uma cultura local de prevenção cidadã.

Apesar de essas experiências demonstrarem ser promissora, a pesquisa também evidenciou falhas importantes na atuação do poder público municipal. A ausência de uma estratégia de segurança baseada em diagnósticos participativos e intersetoriais ainda é uma lacuna significativa.

As iniciativas existentes parecem reativas, muitas vezes voltadas para o aumento do efetivo policial ou instalação pontual de câmeras de monitoramento, sem articulação com políticas de educação, urbanismo ou assistência social. Essa fragmentação institucional compromete a eficácia das intervenções e perpetua soluções paliativas, incapazes de alterar estruturalmente os fatores de risco.

Portanto, os resultados do DLS indicam que é importante organizar as políticas de segurança em Juiz de Fora, adotando uma abordagem preventiva, integrada e que leve em consideração as características de cada região. Isso implica reconhecer a segurança como

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

um direito coletivo, vinculado à justiça social e à garantia de cidadania plena. É urgente adotar um modelo de governança urbana que privilegie a escuta ativa das comunidades, o uso inteligente de dados, e o fortalecimento das capacidades institucionais locais para a mediação de conflitos e promoção da convivência pacífica.

Conclui-se, assim, que a discussão dos resultados obtidos não apenas aprofunda a compreensão das especificidades locais da criminalidade e da insegurança, mas também fornece subsídios fundamentais para a formulação de respostas mais coerentes, sustentáveis e democráticas no âmbito da segurança pública municipal.

A investigação empreendida nesta dissertação, ao abordar de forma sistêmica a segurança urbana a partir de suas expressões locais, apontou para uma verdade desconfortável: a distância entre o que se vive nas ruas e o que se projeta nos gabinetes. As vozes ouvidas no percurso da pesquisa não ecoam apenas preocupações com o crime, mas também com o abandono, a ausência do Estado, a invisibilidade de grupos vulneráveis e a precariedade da escuta institucional.

Esse trabalho não pretendeu oferecer soluções definitivas. Seu mérito, se houver, está na tentativa de reconectar diagnóstico com território, discurso com vivência, análise com escuta. Através do DLS, foi possível compreender que os indicadores, ainda que imprescindíveis poucos digam quando descolados do cotidiano concreto das pessoas. Não se trata de quantificar o medo, mas de compreendê-lo como um elemento constituinte das relações urbanas, que opera tanto nos silêncios quanto nas estatísticas.

Juiz de Fora não é uma exceção. Seu contexto reflete os dilemas de tantas outras cidades de médio porte no Brasil: crescimento urbano acelerado, desigualdades marcantes, gestão fragmentada e uma população frequentemente alheia às decisões sobre sua própria segurança. Por isso, mais do que um retrato local, a análise aqui desenvolvida aspira contribuir para um debate nacional sobre novas formas de governança da segurança, baseadas na corresponsabilidade, na proximidade e na inteligência cidadã.

Em meio a um cenário em que o medo tende a ser instrumentalizado como justificativa para soluções autoritárias, torna-se essencial recuperar a potência da participação, da escuta qualificada e da gestão partilhada. O DLS, nesse sentido, não é apenas um

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

instrumento técnico, mas um convite à construção coletiva de uma cidade mais justa e segura.

Ao fim, não se pode ignorar que pensar a segurança à luz das particularidades de um território é também um ato de resistência à indiferença institucional. Que esta dissertação inspire outros olhares, outras escutas e outras práticas que reaproximem o Estado das pessoas, e a política da vida cotidiana.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

7 Referências Bibliográficas

- Azevedo, R. G. (2006). A municipalização da segurança pública: Bases teóricas e experiências de implementação do RS. *Salão de Iniciação Científica, Livro de Resumos*. UFRGS.
- Azevedo, V., et al. (2021). Você se sente seguro no espaço urbano? Das percepções às variedades associadas. *Anuário de Psicologia Jurídica*, (31), 75–84.
- Bauman, Z. (2008). *Medo líquido* (C. A. Medeiros, Trad.). Jorge Zahar.
- Brasil. (2014). *Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014: Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais*. Presidência da República. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113022.htm
- Burruss, G. W., Giblin, M. J., & Schafer, J. A. (2010). *Threatened globally, acting locally: Modeling law enforcement homeland security practices*. *Justice Quarterly*, 27(1), 77–101. <https://doi.org/10.1080/07418820902818947>
- Calejon, R. F. S. R. (2025). Percepção social do crime e mídias sociais: A importância das redes sociais para a policy image da segurança pública nas cidades. *Caderno Virtual*, 1(62).
- Cano, Ignacio e Duarte, Lemos Thais (2011) *Análise das atividades correicionais no Brasil* (Relatório de pesquisa). Belo Horizonte.
- Cavagnolli, R., & Machado, E. (2024). A influência da mídia na percepção de segurança pública: Análise crítica e impactos sociais. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, 10(9).
- Chaddee, D., et al. (2016). Fear of crime: The influence of general fear, risk, and time perspective. *Journal of Interpersonal Violence*, 34(16), 1224–1246.
- Collins, C. R., & Guidry, S. (2018). Que efeito a desigualdade tem sobre o senso de segurança dos residentes? Explorando os processos mediadores de capital social e engajamento cívico. *Journal of Urban Affairs*, 40(7), 1009–1026.
- Costa, G. S. (2022). *O papel dos mecanismos de governança na formulação dos planos estaduais de segurança pública* (Dissertação de Mestrado). Universidade de Brasília – UNB.
- Garland, D. (2001). *The culture of control: Crime and social order in contemporary society*. Oxford University Press.
- Giblin, M. J., Schafer, J. A., & Burruss, G. W. (2009). *Homeland security in the heartland: Risk, preparedness, and organizational capacity*. *Criminal Justice Policy Review*, 20(3), 274–289. <https://doi.org/10.1177/0887403409335145>
- Fernandes, M. L., Fenelon, T. M. T., & Pereira, S. C. (2022). *Mídia, discurso e linguagem em transformação*. Ed. UFMS.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Fielding, N., & Innes, M. (2006). *Reassurance policing, community policing and measuring police performance. Policing and Society: An International Journal of Research and Policy*, 16, 127–145. <https://doi.org/10.1080/10439460600662066>

FUNG, A.; WRIGHT, E. O. Deepening democracy: innovations in empowered participatory governance. *Politics and Society*, n. 29, p. 5-42, 2001.

Ghani, A., et al. (2022). Contextual and multifactorial influence on perception of safety from crime among selected Malaysians. *Proceedings of the Ninth International AAAI Conference on Web and Social Media, International Journal of Research in Business and Social Science*, 10(8), 2147–4478.

Gonzaga, C. (2020). *Manual de criminologia* (2ª ed.). Saraiva Educação.

Innes, M. (2004). Signal crimes and signal disorders: Notes on deviance as communicative action. *The British Journal of Sociology*, 55, 335–355. <https://doi.org/10.1111/j.1468-4446.2004.00023.x>

Jackson, J., & Sunshine, J. (2007). *Public confidence in policing: A Neo-Durkheimian perspective. British Journal of Criminology*, 47, 214–233. <https://doi.org/10.1093/bjc/azl031>

Jiao, A. Y., & Rhea, H. M. (2007). *Integration of police in the United States: Changes and development after 9/11. Policing and Society*, 17(4), 388–408. <https://doi.org/10.1080/10439460701717942>

Kahn, T., & Zanetic, A. (2006). *O papel dos municípios na segurança pública*. Ministério da Justiça; Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Kautt, P. (2011). *Public confidence in the British police. International Criminal Justice Review*, 21(4), 353–382. <https://doi.org/10.1177/1057567711428375>

Koch, K.-F. (1977). *A general theory of law: The behavior of law. Donald Black. Academic Press, New York, 1976. xii, 176 pp. Science*, 197(4299), 149–150. <https://doi.org/10.1126/science.197.4299.149>

Lourenço, N. (2009). Segurança, sentimento de insegurança, Estado de direito: O espectro axial da relação direitos, liberdades e garantias e poderes do Estado. In *Liberdade e segurança* (pp. 81–92). Ministério da Administração Interna.

Lourenço, N. (2010). Cidades e sentimento de insegurança: Violência urbana ou insegurança urbana? In E. A. Pereira Júnior, J. F. Silva, & J. Maron (Orgs.), *Um toque de qualidade: Eficiência e qualidade na gestão da defesa social* (pp. 15–39). Secretaria de Estado da Defesa Social.

Nunes, L. M., et al. (2018). Segurança e vitimação entre estudantes universitários na cidade do Porto. *Análise Psicológica*, 36(2), 169–183.

Penteado Filho, N. S., & Gimenes, E. V. (2024). *Criminologia* (14ª ed.). Saraiva Jur.

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Peres, U. D., Bueno, S., & Oliveira, N. (2024). *Anuário brasileiro de segurança pública* (18ª ed.). Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Prefeitura de Juiz de Fora. (2025a). *Observatório Municipal de Violência e Criminalidade*. <https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sesuc/observatorio.php>

Prefeitura de Juiz de Fora. (2025b). *Observatório de Violência e Criminalidade divulga redução de crimes em Juiz de Fora*. <https://pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=84007>

Ricardo, C. M., & Caruso, H. G. C. (2007). Segurança pública: Um desafio para os municípios brasileiros. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 1(1), 102–119.

Sani, A. & Nunes, L. (2013a). Crime e vitimação. Polícia e análise de comunidades urbanas. Porto: Edições UFP.

Secretaria Nacional de Segurança Pública [SENASP]. (2024). *Mapa da segurança pública*. Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Silveira, A. M., Assunção, R. M., Silva, B. A. F., & Beato Filho, C. C. (2010). *Impacto do Programa Fica Vivo na redução dos homicídios em comunidade de Belo Horizonte*. *Revista de Saúde Pública*, 44(3), 496–502. <https://doi.org/10.1590/s0034-89102010000300013>

Shaw, C., & McKay, H. (1942). *Juvenile delinquency and urban areas: A study of rates of delinquents in relation to differential characteristics of local communities in American cities* (Behavior Research Fund Monographs). Chicago, IL: University of Chicago Press.

Souza, C. (2015). *Os observatórios de segurança pública municipais como ferramenta de gestão: Estudo de caso do município de Canoas – RS* (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Tyler, T. R. (1990). Justice, self-interest, and the legitimacy of legal and political authority. In J. J. Mansbridge (Ed.), *Beyond self-interest* (pp. 171–182). University of Chicago Press.

Walby, K., Lippert, R., & Wilkinson, B. (2013). „The right people to do the right job ... “: *Legitimation work of municipal corporate security personnel*. *Australian & New Zealand Journal of Criminology*, 47(2), 259–275. <https://doi.org/10.1177/0004865813502029>

Wu, X., et al. (2014). *Guia de políticas públicas: Gerenciando processos*. Enap.

Zackseski, C. M., & Gomes, P. M. (2016). O que é ordem pública no sistema de justiça criminal brasileiro? *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 10(1), 108–125.

Zimmermann, K., & Feiertag, P. (2022). *Governance and city regions: Policy and planning in Europe*. Routledge. <https://doi.org/10.4324/9781003201922>

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

8. Anexos

Anexo A – Formulário de Consentimento Informado

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

“Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG”

Eu, _____

Compreendi a explicação que me foi fornecida acerca da participação na investigação que se tenciona a fazer, bem como do estudo em que serei incluído. Foi-me dada oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias e a todas obtive resposta satisfatória.

Tomei conhecimento de que a informação ou explicação que me foi prestada versou os objetivos e os métodos. Além disso, foi-me afirmado que tenho o direito de recusar a todo o tempo a minha participação no estudo, sem que isso possa ter como efeito qualquer prejuízo pessoal.

Foi-me ainda assegurado que os registros em suporte papel e/ ou digital (sonoro e de imagem) serão confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o estudo em causa, sendo guardados em local seguro durante a pesquisa e destruídos após a sua conclusão.

Por isso, consinto em participar do estudo em causa.

Data: __/_____/2025

Assinatura do participante no projeto: _____

O Investigador responsável:

Nome: Pedro Passini Mendonça

Assinatura: _____

Anexo B – Formulário de Consentimento Informado Brasil

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) como voluntário(a) a participar da pesquisa “Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG”. Neste estudo pretendemos investigar as percepções de insegurança, vitimização, controle social e engajamento comunitário em Juiz de Fora, comparando essas percepções aos dados objetivos sobre criminalidade fornecidos pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) e pelo Observatório Municipal de Segurança Pública.

O motivo que nos leva a estudar esse assunto é compreender melhor como a criminalidade e a insegurança são percebidas pela população e como essas percepções podem influenciar o comportamento social, a confiança nas autoridades e a qualidade de vida na cidade. Os resultados poderão subsidiar políticas públicas mais eficazes e adaptadas às necessidades locais.

Para este estudo adotaremos o(s) seguinte(s) procedimento(s): você será convidado(a) a responder um questionário eletrônico sobre segurança, vitimização e engajamento comunitário. Este questionário será disponibilizado na plataforma Google Forms, acessível por meio de redes sociais e aplicativos de mensagens. A participação é voluntária, anônima, e terá duração aproximada de 20 minutos.

Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido(a) sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido(a) pelo pesquisador. O pesquisador irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Você não será identificado em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo, pois os dados somente serão apresentados em conjunto. Este estudo apresenta risco mínimo, restrito ao eventual desconforto emocional ao responder perguntas sobre segurança e vitimização. Caso necessário, poderá interromper sua participação imediatamente, sem qualquer prejuízo.

Os benefícios da pesquisa são: possibilidade de contribuir para a melhoria das políticas públicas locais e proporcionar um maior entendimento sobre a dinâmica da segurança pública e percepção social de insegurança

Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 anos, e após esse tempo serão destruídos. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma via será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida a você.

Eu, _____, portador(a) do documento de Identidade _____, fui informado(a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar. Declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma via deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Endereços

Contatos

Juiz de Fora, 18 de abril de 2025.

Assinatura do(a) participante

Documento assinado digitalmente



PEDRO PASSINI MENDONÇA

Data: 18/04/2025 21:30:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a) pesquisador(a)

Endereços

Unidade Academia Rua Hofffeld, 1179 - Centro
Unidade Arnaldo Jansen Av. Luz Interior, 345 - Estrela Sul
Seminário Santo Antônio Av. Rio Branco, 4516 - Passos

Contatos

(32) 3250-3800
www.uniacademia.edu.br
f @ @uniacademiajf

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar: CEP - COMITÊ

DE ÉTICA EM PESQUISA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ACADEMIA – UNIACADEMIA
JUIZ DE FORA (MG) - CEP: 36016-000
FONE: (32) 3250-3818 / E-MAIL: comiteetica@uniacademia.edu.br

PESQUISADOR (A) RESPONSÁVEL: PEDRO PASSINI MENDONÇA
ENDEREÇO (INSTITUCIONAL): Praça de 9 de Abril 349, 4249-004 Porto, Portugal FONE: (32)
99193-3012 / E-MAIL: 2023115589@UFP.EDU.PT

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

UniAcademia
Centro Universitário

Endereços

Unidade Academia Rua Halfeld, 1179 - Centro
Unidade Arnaldo Janssen Av. Luz Interior, 345 - Estrela Sul
Seminário Santo Antônio Av. Rio Branco, 4516 - Passos

Contatos

(32) 3250-3800
www.uniacademia.edu.br
f @uniacademiajf

Anexo C – Inquérito Diagnóstico Local de Segurança

Inquérito

O inquérito a que vai responder visa recolher informação para a realização de um estudo sobre a percepção de segurança/insegurança e a criminalidade na sua área de residência.

A sua participação será anónima e confidencial, destinando-se, única e exclusivamente, à realização do estudo cujos resultados ajudarão a melhorar as condições de segurança da sua área de residência.

O questionário divide-se em 5 partes: a parte A prende-se com dados socio-demográficos; a parte B procura apurar a forma como sente a segurança na sua área de residência; a parte C questiona sobre experiências de vitimação; a parte D tenta avaliar como operar o controle social no lidar com o fenómeno criminal e, por fim, a parte E pretende apreciar o envolvimento dos cidadãos na resolução dos problemas da sua comunidade.

Agradece-se a sua participação consciente e empenhada

Inquirido Nº _____	Inquiridor _____	Data ____/____/____
--------------------	------------------	---------------------

Parte A: Dados Socio-demográficos

1.1. Sexo: Masculino..... 1
 Feminino..... 2

1.2. Idade: _____

1.3. Nacionalidade Brasileira..... 1
 Estrangeira 2
1.3.b - Qual? _____

1.4. Estado Civil: Solteiro(a) 1
 Casado(a) / União de Fato 2
 Divorciado(a) / Separado(a) 3
 Viúvo(a) 4
 Outro 5
1.4.b - Qual? _____

1.5. Escolaridade: Educação Infantil (entre 1º e 4º anos) 1
 Ensino Fundamental 1ª Etapa (entre 5º e 6º anos) 2
 Ensino Fundamental 2ª Etapa (entre 7º e 9º anos) 3
 Ensino Médio (entre 1º e 3º anos) 4
 Superior 5
 Outro 6
1.5.b - Qual? _____

Residência **1.6.a - Rua:** _____

1.6. Tipo Habitação Apartamento 1
 Casa 2
 Outro 3
1.6.b - Qual? _____

1.7. Situação Ocupacional Estudante 1
 Trabalhador 2
 Desempregado Há _____ Meses 3
 Aposentado/Pensionista..... 4
1.7.b – Área laboral: _____

1.8. Vive só? Sim 1

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

Não 2
1.8.b - Com quem vive? _____

Parte B: Percepção de Segurança/Insegurança

2.1. Considera que vive numa área segura? Sim 1
Não 2
Não sabe/Não responde 12

2.1.a - Porquê? _____

2.2. Parece-lhe que a criminalidade tem aumentado? Sim 1
Não 2
Não sabe/Não responde 12

2.2.a - Porquê? _____

Da lista seguinte, assinale os **crimes que mais frequentemente** ocorrem na sua área de residência (escolha **uma ou mais opções**)

- a. Burla/Estelionato
- b. Furto (ex: automóvel)
- c. Roubo
- d. Assalto a residência
- e. Assalto a estabelecimento comercial
- f. Ofensa sexual
- g. Agressão física
- h. Violência doméstica: contra/entre menores
- i. Violência doméstica: contra/entre cônjuge
- j. Violência doméstica: contra/entre idosos
- k. Danos a espaços/equipamentos públicos
- l. **Abuso policial**
- m. Tráfico de drogas
- n. Tráfico de armas
- o. Desconhece/Nenhum
- p. Outros

2.3. pI - Quais? _____

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

2.5. Da lista seguinte, assinale as incivilidades que mais frequentemente se verificam na sua área de residência (escolha **uma ou mais opções**)

- a. Urinar na via pública
 - b. Produzir ruído na via pública
 - c. Deixar as fezes de animais de companhia na via pública
 - d. Dispersar lixo pela rua
 - e. Violar regras de trânsito
 - f. Estacionar de forma caótica
 - g. Peditórios ilegais (ex.flanelinhas, moradores de rua)
 - n. Desconhece/Nenhum
 - o. Outros
- 2.5.oI** - Quais? _____

<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

Parte C: Vitimação

3.1. Nos últimos 5 anos, foi vítima de crime?

Não
Sim

<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

1 →
2

(questão 3.2.)

3.1.1. Qual? _____

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

3.1.2. Descreva os danos sofridos (físicos/psicológicos/materiais): _____

Relativamente ao crime que acaba de descrever, responda às questões seguintes:

3.1.3. Em que altura ocorreu:

De dia	<input type="checkbox"/>	1
De noite	<input type="checkbox"/>	2
Não sabe	<input type="checkbox"/>	3

3.1.4. Onde se deu a ocorrência:

Em Casa	<input type="checkbox"/>	1
Na Rua	<input type="checkbox"/>	2
Outro	<input type="checkbox"/>	3

3.1.4.b - Qual? _____

3.1.5. Nessa altura encontrava-se:

Sozinho	<input type="checkbox"/>	1
Acompanhado	<input type="checkbox"/>	2
Não sabe	<input type="checkbox"/>	3

3.1.6. O ofensor era alguém:

Conhecido	<input type="checkbox"/>	1
Estranho	<input type="checkbox"/>	2
Não sabe	<input type="checkbox"/>	3

3.1.7. Contactou as autoridades? Não 1 Sim 2

3.1.7.a - Porquê?

Não confia	<input type="checkbox"/>	1	Confia	<input type="checkbox"/>	5
Não vale a pena	<input type="checkbox"/>	2	Vale a pena	<input type="checkbox"/>	6
Falta de tempo	<input type="checkbox"/>	3	Seguradora	<input type="checkbox"/>	7
Medo	<input type="checkbox"/>	4	Outro	<input type="checkbox"/>	8

3.1.7.b - Qual? _____

3.1.8. Formalizou oficialmente a queixa?

Sim	<input type="checkbox"/>	1
Não	<input type="checkbox"/>	2

3.1.8.a - Porquê? _____

3.1.9. Quais as medidas tomadas pelas autoridades? _____

3.1.10. Ficou satisfeito com essas medidas?

Sim	<input type="checkbox"/>	1
Não	<input type="checkbox"/>	2

3.1.10.a - Porquê? _____

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

3.2. Nos últimos 5 anos, alguém seu conhecido foi vítima de crime? Quem: _____

Não
Sim

1 → (questão 4.1.)
 2

Insegurança Urbana e Prevenção: O Papel do Diagnóstico Local de Segurança (DLS) no Contexto de Juiz de Fora/MG.

3.2.10. Ficou satisfeito com essas medidas?

Não sabe 3

Sim
Não

1
 2

3.2.10.a - Porquê? _____



Parte D: Controlo Social

4.1. Considera que os agentes de segurança fazem tudo para garantir a segurança na sua área de residência? (escolha **apenas uma opção de resposta**)

- | | | |
|--------------|--------------------------|---|
| Sempre | <input type="checkbox"/> | 1 |
| Quase Sempre | <input type="checkbox"/> | 2 |
| Quase Nunca | <input type="checkbox"/> | 3 |
| Nunca | <input type="checkbox"/> | 4 |
| Não Sabe | <input type="checkbox"/> | 5 |
| Não Responde | <input type="checkbox"/> | 6 |

4.1.1. Explique a sua opção de resposta: _____

4.2. Indique o grau de satisfação em relação à atuação dos agentes de segurança, na sua área de residência (escolha **apenas uma opção de resposta**)

- | | | |
|---------------------|--------------------------|---|
| Muito Satisfeito(a) | <input type="checkbox"/> | 1 |
| Satisfeito(a) | <input type="checkbox"/> | 2 |
| Pouco Satisfeito(a) | <input type="checkbox"/> | 3 |
| Nada Satisfeito(a) | <input type="checkbox"/> | 4 |
| Não Sabe | <input type="checkbox"/> | 5 |
| Não Responde | <input type="checkbox"/> | 6 |

4.2.1. Explique a sua opção de resposta: _____

4.3. Com que frequência recorre à ajuda de vizinhos, em caso de ter algum problema? (escolha **apenas uma opção de resposta**)

- | | | |
|--------------|--------------------------|---|
| Sempre | <input type="checkbox"/> | 1 |
| Quase Sempre | <input type="checkbox"/> | 2 |
| Quase Nunca | <input type="checkbox"/> | 3 |
| Nunca | <input type="checkbox"/> | 4 |
| Não Sabe | <input type="checkbox"/> | 5 |
| Não Responde | <input type="checkbox"/> | 6 |

4.3.1. Explique a sua opção de resposta: _____

4.4. Com que frequência recorre à ajuda das entidades de apoio da sua área de residência, em caso de ter algum problema? (escolha **apenas uma opção de resposta**)

- | | | |
|--------------|--------------------------|---|
| Sempre | <input type="checkbox"/> | 1 |
| Quase Sempre | <input type="checkbox"/> | 2 |
| Quase Nunca | <input type="checkbox"/> | 3 |
| Nunca | <input type="checkbox"/> | 4 |
| Não Sabe | <input type="checkbox"/> | 5 |
| Não Responde | <input type="checkbox"/> | 6 |

4.4.1. Explique a sua opção de resposta: _____

4.4.2. Se recorre ao apoio de entidades, mencione quais: _____

Parte E: Participação Comunitária

5.1. Há quantos anos habita na sua atual área de residência?

- | | | |
|-----------------|--------------------------|---|
| 3 Anos ou menos | <input type="checkbox"/> | 1 |
| 4 a 6 Anos | <input type="checkbox"/> | 2 |
| 7 a 9 Anos | <input type="checkbox"/> | 3 |
| 10 Anos ou mais | <input type="checkbox"/> | 4 |

5.2. O que gostaria de ver melhorado na sua área de residência, no sentido de que tivesse **mais qualidade de vida**? (Faça uma lista por ordem de importância, colocando na linha **1** a medida que lhe parece mais importante e prosseguindo até à linha **5**, onde colocará a medida que lhe parece menos importante)

_____	1
_____	2
_____	3
_____	4
_____	5

5.3. O que gostaria de ver melhorado na sua área de residência, no sentido de que houvesse **mais segurança**? (Faça uma lista por ordem de importância, colocando na linha **1** a medida que lhe parece mais importante e prosseguindo até à linha **5**, onde colocará a medida que lhe parece menos importante)

_____	1
_____	2
_____	3
_____	4
_____	5

5.4. Estaria disposto a colaborar no sentido de que houvesse mais segurança na sua área de residência? (escolha **apenas uma opção de resposta**)

- | | | |
|--------------|--------------------------|---|
| Sempre | <input type="checkbox"/> | 1 |
| Quase Sempre | <input type="checkbox"/> | 2 |
| Quase Nunca | <input type="checkbox"/> | 3 |
| Nunca | <input type="checkbox"/> | 4 |
| Não Sabe | <input type="checkbox"/> | 5 |
| Não Responde | <input type="checkbox"/> | 6 |

5.4.a. Se respondeu **sempre** ou **quase sempre**, especifique de que forma: _____

5.4.a. Se respondeu **quase nunca** ou **nunca**, explique porquê: _____

5.5. Qual a força da sua ligação à sua área de residência?
(escolha **apenas uma opção de resposta**)

- | | | |
|-------------|--------------------------|---|
| Muito forte | <input type="checkbox"/> | 1 |
| Forte | <input type="checkbox"/> | 2 |
| Pouco Forte | <input type="checkbox"/> | 3 |
| Nada Forte | <input type="checkbox"/> | 4 |

5.5.1. Explique a sua opção de resposta: _____

Anexo D – Perguntas Subjetivas

Em sua opinião, quais medidas poderiam ser adotadas para melhorar a segurança pública na sua área de residência e na cidade de Juiz de Fora? *(Liste até cinco sugestões por ordem de importância, sendo a primeira a mais relevante.)*

Em sua opinião, quais medidas poderiam ser implementadas para melhorar a qualidade de vida na sua área de residência e na cidade de Juiz de Fora? *(Liste até cinco sugestões por ordem de importância, sendo a primeira a mais relevante.)*

Caso tenha outras observações, comentários ou sugestões adicionais relacionadas à segurança ou qualidade de vida em sua comunidade, descreva livremente no espaço abaixo:

Anexo E – Gráficos do Monitor de Violência do Observatório Municipal de Violência e Criminalidade

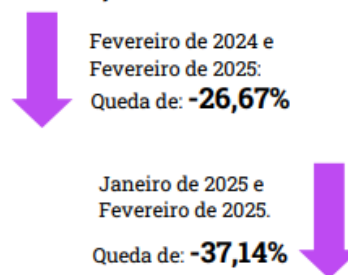
Registros de "Crimes Violentos" em Minas Gerais, 4ª RISP e nos seis municípios mineiros mais populosos - Janeiro e Fevereiro de 2024 e 2025. ⁽³⁾

Município	População Estimada IBGE (2024)	Registros de Crimes violentos			
		Janeiro e Fevereiro (Nº)		Variação percentual do total Janeiro e Fevereiro 2024/2025	Taxa por 100 mil habitantes (últimos 12 meses) ⁽⁴⁾
		2024	2025		
MINAS GERAIS	21.322.691	5.008	4.481	-10,52	149,11
4ª RISP	1.641.994	313	243	-22,36	104,57
BELO HORIZONTE	2.416.339	1.319	1.190	-9,78	358,89
UBERLANDIA	754.954	258	300	16,28	239,09
CONTAGEM	649.975	319	292	-8,46	354,78
JUIZ DE FORA	565.764	80	57	-28,75	73,35
MONTES CLAROS	434.321	73	56	-23,29	116,73
BETIM	429.236	180	152	-15,56	244,85

Distribuição percentual dos registros de "Crimes Violentos" em Juiz de Fora e 4ª RISP - Janeiro e Fevereiro de 2024 e 2025.



Variação em Juiz de Fora:



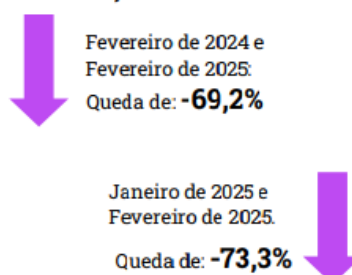
Registros de "Roubo" em Minas Gerais, 4ª RISP e nos seis municípios mineiros mais populosos - Janeiro e Fevereiro de 2024 e 2025.

Município	População Estimada IBGE (2024)	Registros de Roubos			
		Janeiro e Fevereiro (Nº)		Variação percentual do total Janeiro e Fevereiro 2024/2025	Taxa por 100 mil habitantes (últimos 12 meses) ⁽⁴⁾
		2024	2025		
MINAS GERAIS	21.322.691	2.870	2.497	-13,0	85,54
4ª RISP	1.641.994	156	108	-30,8	47,14
BELO HORIZONTE	2.416.339	1.002	19	-98,1	276,82
UBERLANDIA	754.954	187	238	27,3	180,28
CONTAGEM	649.975	230	186	-19,1	257,39
JUIZ DE FORA	565.764	43	19	-55,8	30,40
MONTES CLAROS	434.321	40	36	-10,0	70,92
BETIM	429.236	124	78	-37,1	152,50

Distribuição percentual dos registros de "Roubo" em Juiz de Fora e 4ª RISP - Janeiro e Fevereiro de 2024 e 2025.



Variação em Juiz de Fora:



"Vítimas de Homicídio Consumado" em Minas Gerais, 4ª RISP e nos seis municípios mineiros mais populosos - Janeiro e Fevereiro de 2024 e 2025.

Município	População Estimada IBGE (2024)	"Vítimas de Homicídio Consumado"			
		Janeiro e Fevereiro (Nº)		Variação percentual do total Janeiro e Fevereiro 2024/2025	Taxa por 100 mil habitantes (últimos 12 meses) ⁽⁴⁾
		2024	2025		
MINAS GERAIS	21.322.691	409	406	-0,73	12,97
4ª RISP	1.641.994	37	33	-10,81	12,61
BELO HORIZONTE	2.416.339	44	45	2,27	14,20
UBERLÂNDIA	754.954	8	12	50,00	9,67
CONTAGEM	649.975	10	19	90,00	18,92
JUIZ DE FORA	565.764	7	7	0,00	6,19
MONTES CLAROS	434.321	8	0	-	4,84
BETIM	429.236	11	23	109,09	30,29

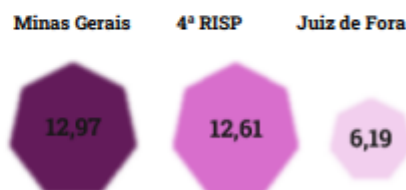
Obs.: Em Fevereiro de 2025 foram 2 "Vítimas de Homicídio Consumando" em Juiz de Fora. No mesmo período do anterior foi identificado uma vítima. Além de Juiz de Fora, outros três municípios, entre os seis mais populosos de Minas Gerais, também apresentaram aumento no número de "Vítimas de Homicídio Consumando" em Fevereiro de 2025 se comparado a Fevereiro de 2024: Uberlândia, Contagem e Betim. Quanto à taxa por 100 mil habitantes nos últimos 12 meses, Montes Claros, Juiz de Fora e Uberlândia apresentam taxas menores que as verificadas em Minas

Distribuição percentual das "Vítimas de Homicídio Consumado" em Juiz de Fora e 4ª RISP no mês de Fevereiro de 2024 e 2025.



Obs.: Em Fevereiro de 2025 foram 11 "Vítimas de Homicídio Consumando" na 4ª RISP, e em Fevereiro de 2024 foram 18.

Taxa por 100 mil habitantes (últimos 12 meses - acumulado entre Março de 2024 e Fevereiro de 2025)



Síntese geral sobre "Vítimas de Homicídio Consumado" em Juiz de Fora no mês de Fevereiro de 2025.

Idade Aparente (em anos)	Sexo	Cútis	Escolaridade	Relação Vítima/Autor	Causa Presumida	Desc Longa Meio Utilizado
29	Fem.	Branca	Ignorada	Conjuge / Companheiro	Passional	Arma de fogo
39	Fem.	Preta	Ignorada	Sem relacionamento	Briga / Atrito	Arma branca

Dados gerais sobre registros de "Vítimas de Homicídio Consumado" em Minas Gerais, 4º RISP e Juiz de Fora - Fevereiro de 2025.

Dado	Minas Gerais	4º RISP	Juiz de Fora
Total de "Vítimas de Homicídio Consumado"	195	11	2
Horários com mais registros			
Entre 12:00 e 17:59 (Tarde)	22,6%	54,5%	50,0%
Entre 18:00 e 23:59 (Noite)	40,5%	18,2%	0,0%
Causa presumida			
Briga / Atrito	29,2%	36,4	50,0%
Envolvimento com drogas	16,4%	9,1%	0,0%
Ação de gangues / Facção criminosas	13,8%	0,0%	0,0%
Passional	8,2%	18,2	50,0%
Atrito familiar	2,60%	0,0%	0,0%
Vingança	2,1%	0,0%	0,0%
Outra	17,9%	0,0%	0,0%
Ignorado	29,2%	36,4%	0,0%
Meio Utilizado			
Armas de fogo	78,2%	54,5%	50,0%
Instrumento contundente / Cortante / Perfurante (Arma branca)	19,0%	18,2%	50,0%
Local Imediato			
Via de acesso	60,0%	45,5	50,0%
Residência unifamiliar urbana	17,9%	45,5	50,0%
Estabelecimento comercial / Serviços	8,2%	0,0%	0,0%
Imóvel rural	4,6%	0,0%	0,0%
Outro	9,3%	9,1%	0,0%
Sexo da vítima			
Feminino	8,7%	27,3%	100,0%
Masculino	91,3%	72,7%	0,0%
Cópis da vítima			
Branca	17,9%	27,3%	50,0%
Negra (Preta + Parda)	65,6%	63,6%	50,0%
Ignorada	17,9%	9,1%	0,0%
Escolaridade da vítima			
Ensino Fundamental incompleto	28,2%	36,4%	0,0%
Ensino Fundamental completo	9,2%	27,3%	0,0%
Ensino Médio completo	5,6%	9,1%	0,0%
Ensino Superior	1,0%	0,0%	0,0%
Ignorado	55,9%	27,3%	100,0%
Idade Aparente da vítima			
Menos de 12 anos	2,6%	18,2%	0,0%
12 a 18 anos	4,6%	0,0%	0,0%
19 a 29 anos	40,0%	36,4%	50,0%
30 a 59 anos	49,7%	45,5%	50,0%
60 anos ou mais	3,1%	0,0%	0,0%
Relação Vítima/Autor			
(Ex) Conjuge / (Ex) Companheiro / (Ex) Namorado	3,6%	9,1%	50,0%
Amigo / Conhecido	9,2%	0,0%	0,0%
Parente	4,1%	18,2%	0,0%
Outros	6,7%	0,0%	0,0%
Sem relacionamento	36,4%	9,1%	50,0%
Ignorada	40,0%	63,6%	0,0%

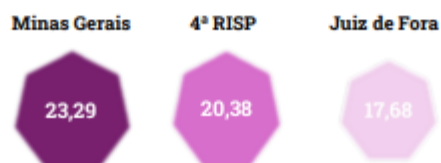
Registros de "Estupro Consumado" e "Estupro de Vulnerável Consumado" em Minas Gerais, 4ª RISP e nos seis municípios mineiros mais populosos - Janeiro e Fevereiro de 2025. ⁽³⁾

Município	População Estimada IBGE (2024)	Janeiro e Fevereiro de 2025 (Nº)			Taxa por 100 mil habitantes (últimos 12 meses) ⁽⁴⁾
		Estupro Consumado	Estupro de Vulnerável Consumado	Total	
MINAS GERAIS	21.322.691	211	520	731	23,29
4ª RISP	1.641.994	14	37	51	20,28
BELO HORIZONTE	2.416.339	27	48	75	22,43
UBERLANDIA	754.954	7	12	19	16,56
CONTAGEM	649.975	14	33	47	40,77
JUIZ DE FORA	565.764	9	10	19	17,68
MONTES CLAROS	434.321	2	6	8	19,11
BETIM	429.236	7	9	16	26,09

Número de registros de "Estupro Consumado" e "Estupro de Vulnerável Consumado" em Juiz de Fora e 4ª RISP - Janeiro e Fevereiro de 2024 e 2025.



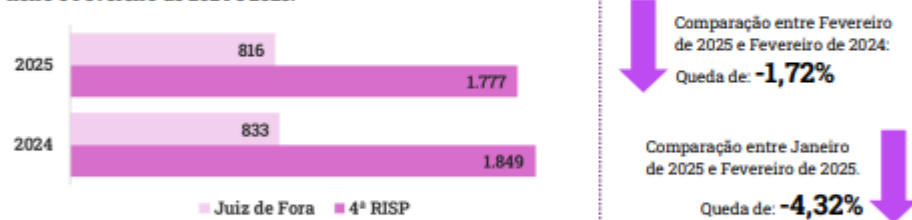
Taxa por 100 mil habitantes nos últimos 12 meses (acumulado entre Março de 2024 e Fevereiro de 2025) - "Estupro Consumado" e "Estupro de Vulnerável Consumado"



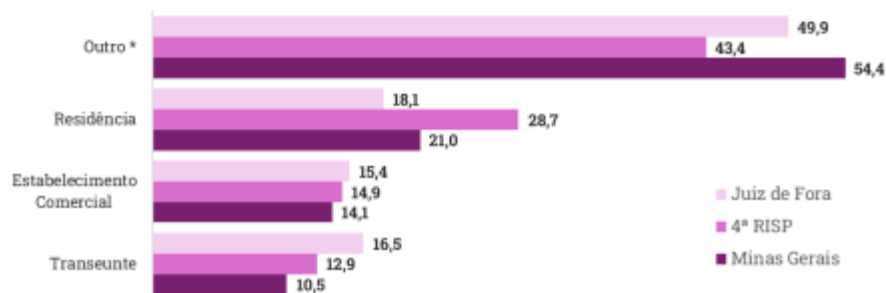
Registros de "Furto" em Minas Gerais, 4ª RISP e nos seis municípios mineiros mais populosos - Janeiro e Fevereiro de 2024 e 2025.

Município	População Estimada IBGE (2024)	Nº de Registros de Furto Janeiro e Fevereiro		Variação percentual do total Janeiro e Fevereiro 2024/2025	Taxa por 100 mil habitantes (últimos 12 meses) ⁽⁴⁾
		2024	2025		
MINAS GERAIS	21.322.691	36.821	35.805	-2,8	1.017,05
4ª RISP	1.641.994	1.849	1.777	-3,9	690,75
BELO HORIZONTE	2.416.339	12.231	11.505	-5,9	2.763,89
UBERLÂNDIA	754.954	1.944	2.311	18,9	1.797,59
CONTAGEM	649.975	1.463	1.692	15,7	1.603,14
JUIZ DE FORA	565.764	833	816	-2,0	727,34
MONTES CLAROS	434.321	774	689	-11,0	947,46
BETIM	429.236	681	631	-7,3	1.051,17

Número de registros de "Furto" em Juiz de Fora e 4ª RISP - Janeiro e Fevereiro de 2024 e 2025.



Distribuição percentual dos registros de "Furto" por Alvo em Minas Gerais, 4ª RISP e Juiz de Fora - Janeiro e Fevereiro de 2025. *



Registros de "Veículo Furtado Consumado" e "Veículo Roubado Consumado" em Minas Gerais, 4ª RISP e nos seis municípios mineiros mais populosos - Janeiro e Fevereiro de 2025.

Município	População Estimada IBGE (2024)	Nº de Registros - Janeiro e Fevereiro de 2025			Variação percentual do total Janeiro e Fevereiro 2024/2025	Taxa por 100 mil habitantes (últimos 12 meses) ⁽⁴⁾
		Furtado	Roubado	Total		
MINAS GERAIS	21.322.691	2.099	380	2.479	-40,9	140,03
4ª RISP	1.641.994	50	24	74	-41,7	46,47
BELO HORIZONTE	2.416.339	835	112	947	-37,3	470,55
UBERLANDIA	754.954	127	48	175	-28,6	243,59
CONTAGEM	649.975	219	42	261	-34,3	484,02
JUIZ DE FORA	565.764	6	2	8	-70,4	25,81
MONTES CLAROS	434.321	16	2	18	-55,0	57,79
BETIM	429.236	50	12	62	-56,6	240,43

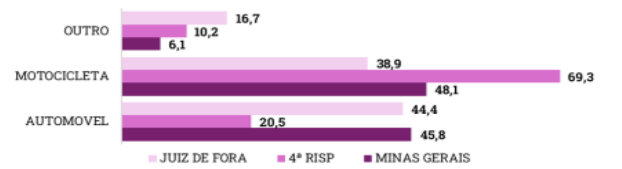
Obs: Em Juiz de Fora, no mês de fevereiro de 2025, foram 10 registros de "Furto de Veículo Consumado", sendo 5 "Automóvel", 3 "Motocicleta", 1 "Trator de rodas" e 1 "Semi-reboque". Nesse mesmo período não houve registro de "Roubo de Veículo Consumado" no município.

Distribuição percentual dos registros de "Veículo Furtado Consumado" e "Veículo Roubado Consumado" em Juiz de Fora no total da 4ª RISP - Janeiro e Fevereiro de 2024 e 2025.



Obs: A 4ª RISP representa 100% dos dados apresentados neste gráfico.

Distribuição percentual dos registros de "Veículo Furtado Consumado" e "Veículo Roubado Consumado" por Tipo de veículo em Minas Gerais, 4ª RISP e Juiz de Fora - Janeiro e Fevereiro de 2025.



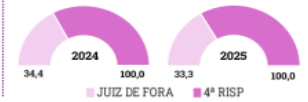
Registros de "Lesão corporal" em Minas Gerais, 4ª RISP e nos seis municípios mineiros mais populosos - Janeiro e Fevereiro de 2024 e 2025.

Município	População Estimada IBGE (2024)	Nº de Registros - Janeiro e Fevereiro de 2025		Variação percentual do total Janeiro e Fevereiro 2024/2025	Taxa por 100 mil habitantes (últimos 12 meses) ⁽⁴⁾
		2024	2025		
MINAS GERAIS	21.322.691	9.736	9.847	1,14	284,44
4ª RISP	1.641.994	869	799	-8,06	293,85
BELO HORIZONTE	2.416.339	946	923	-2,43	245,70
UBERLANDIA	754.954	282	140	-50,35	232,50
CONTAGEM	649.975	217	239	10,14	215,09
JUIZ DE FORA	565.764	313	261	-16,61	277,68
MONTES CLAROS	434.321	212	217	2,36	305,76
BETIM	429.236	149	126	-15,44	185,68

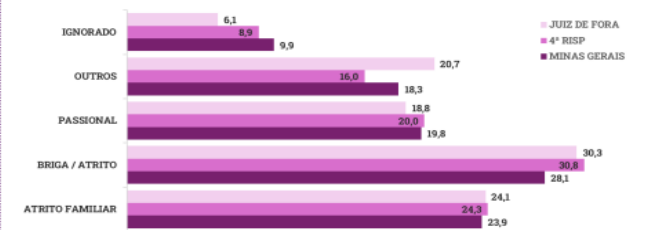
Número de registros de "Lesão corporal" em Juiz de Fora e 4ª RISP no mês de Fevereiro de 2024 e 2025.



Distribuição percentual dos registros de "Lesão Corporal" em Juiz de Fora no total da 4ª RISP no mês de Fevereiro de 2024 e 2025.



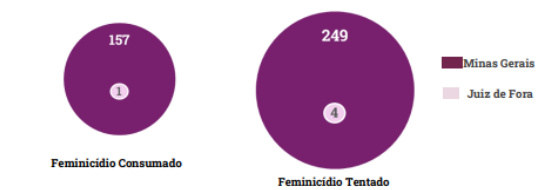
Distribuição percentual dos registros de "Lesão corporal" por Causa Presumida em Minas Gerais, 4ª RISP e Juiz de Fora - Janeiro e Fevereiro de 2025.



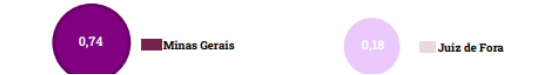
Número de vítimas de "Feminicídio Tentado" e "Feminicídio Consumado" em Minas Gerais e nos seis municípios mineiros mais populosos - Janeiro e Fevereiro de 2024 e 2025.

Município	População Estimada IBGE (2024)	Feminicídio Tentado		Feminicídio Consumado		Taxa por 100 mil habitantes (últimos 12 meses) ⁽⁴⁾
		Jan/Fev 2024	Jan/Fev 2025	Jan/Fev 2024	Jan/Fev 2025	
MINAS GERAIS	21.322.691	40	41	25	19	0,74
BELO HORIZONTE	2.416.339	1	5	2	2	0,50
UBERLANDIA	754.954	2	0	0	0	1,32
CONTAGEM	649.975	1	6	1	0	0,15
JUIZ DE FORA	565.764	1	1	1	1	0,18
MONTES CLAROS	434.321	0	1	0	1	0,46
BETIM	429.236	0	2	0	1	1,16

Número de vítimas de "Feminicídio Consumado" e "Feminicídio Tentado" em Minas Gerais e Juiz de Fora nos últimos 12 meses (acumulado entre março de 2024 e fevereiro de 2025).



Taxa por 100 mil habitantes - "Feminicídio Consumado" (últimos 12 meses - acumulado entre março de 2024 e fevereiro de 2025).

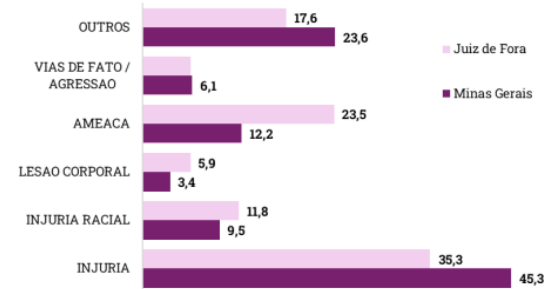


Registros de "Eventos de LGBTQIAfobia" em Minas Gerais e nos seis municípios mineiros mais populosos - Janeiro e Fevereiro de 2024 e 2025.

Município	População Estimada IBGE (2024)	Nº de registros em Janeiro e Fevereiro		Taxa por 100 mil habitantes (últimos 12 meses) ⁽⁴⁾
		2024	2025	
MINAS GERAIS	21.322.691	86	112	2,66
BELO HORIZONTE	2.416.339	22	31	6,12
UBERLANDIA	754.954	2	3	1,85
CONTAGEM	649.975	0	2	2,62
JUIZ DE FORA	565.764	1	7	3,00
MONTES CLAROS	434.321	3	1	2,30
BETIM	429.236	2	1	2,33

Obs: Variação percentual não calculada porque o valor inicial (referente a janeiro e fevereiro de 2024) é 0 (zero).

Distribuição percentual dos registros de "Eventos de LGBTQIAfobia" em Minas Gerais e Juiz de Fora por Natureza Principal do crime nos últimos 12 meses (acumulado entre março de 2024 e fevereiro de 2025).



Número de "Envolvidos em Eventos de LGBTQIAfobia" em Minas Gerais e nos seis municípios mineiros mais populosos - Janeiro e Fevereiro de 2024 e 2025.

Município	População Estimada IBGE (2024)	Nº de envolvidos em Janeiro e Fevereiro		Taxa por 100 mil habitantes (últimos 12 meses) ⁽⁴⁾
		2024	2025	
MINAS GERAIS	21.322.691	141	186	4,47
BELO HORIZONTE	2.416.339	35	46	10,06
UBERLÂNDIA	754.954	2	7	3,18
CONTAGEM	649.975	0	2	3,85
JUIZ DE FORA	565.764	2	12	5,48
MONTES CLAROS	434.321	5	1	5,07
BETIM	429.236	4	2	2,80

Distribuição percentual das vítimas de "Eventos de LGBTQIAfobia" por Natureza principal em Minas Gerais e Juiz de Fora nos últimos 12 meses (acumulado entre março de 2024 e fevereiro de 2025).



Distribuição numérica dos envolvidos em "Eventos de LGBTQIAfobia" em Minas Gerais e Juiz de Fora nos últimos 12 meses (acumulado entre março de 2024 e fevereiro de 2025).



Informações gerais sobre "Eventos de LGBTQIAfobia" e "Envolvidos em Eventos de LGBTQIAfobia" em Minas Gerais e Juiz de Fora - Janeiro e Fevereiro de 2024 e 2025.

Informação	Minas Gerais		Juiz de Fora	
	2024	2025	2024	2025
NÚMERO DE REGISTROS (Eventos)	86	112	1	7
NÚMERO DE ENVOLVIDOS (Envolvidos)	141	186	2	12
NÚMERO DE VÍTIMAS (Envolvidos)	94	112	1	7
NÚMERO DE AUTORES/SUSPEITOS (Envolvidos)	57	74	1	5
Natureza Principal (Eventos)				
INJURIA	25,6%	33,9%	0,0%	28,6%
AMEAÇA	23,3%	15,2%	0,0%	0,0%
INJURIA RACIAL	11,6%	17,9%	0,0%	14,3%
LESÃO CORPORAL	7,0%	6,3%	0,0%	0,0%
VIAS DE FATO AGRESSÃO	5,8%	6,3%	0,0%	14,3%
OUTRA	26,7%	20,4%	100,0%	42,8%
Meio Utilizado (Eventos)				
FALA	64,0%	60,7%	100,0%	57,1%
MEIO ELETRÔNICO	15,1%	11,6%	0,0%	14,3%
OUTRO	20,9%	27,7%	0,0%	28,6%
Local Imediato (Eventos)				
CASA	31,4%	21,4%	100,0%	14,3%
VIA PÚBLICA DE ACESSO	30,2%	28,6%	0,0%	28,6%
OUTRO	38,4%	50,0%	0,0%	57,1%
Tipo de envolvimento (Envolvidos)				
VÍTIMA	59,6%	60,2%	50,0%	58,3%
AUTOR	39,0%	37,1%	50,0%	41,7%
SUSPEITO	1,4%	2,7%	0,0%	0,0%
Sexo dos envolvidos: MASCULINO (Envolvidos)				
VÍTIMA	60,7%	78,6%	100,0%	100,0%
AUTOR/SUSPEITO	63,2%	64,9%	0,0%	40,0%
Cópis da Vítima (Envolvidos)				
BRANCA	36,9%	32,3%	0,0%	57,1%
NEGRA (PRETA + PARDA)	44,7%	47,8%	100,0%	42,9%
IGNORADA	17,0%	19,4%	0,0%	0,0%
Idade Aparente da vítima (Envolvidos)				
12 A 18 ANOS	14,3%	17,9%	0,0%	28,6%
19 A 29 ANOS	42,9%	38,4%	100,0%	28,6%
30 A 59 ANOS	40,5%	42,0%	0,0%	42,8%
60 ANOS OU MAIS	2,4%	1,8%	0,0%	0,0%
Relação Vítima/Autor (Envolvidos)				
PARENTE	12,1%	3,8%	0,0%	0,0%
SEM RELACIONAMENTO	20,6%	24,2%	0,0%	71,4%
PESSOA CONHECIDA	17,7%	24,7%	100,0%	14,3%
CONJUGE / EX-CONJUGE / NAMORADO / EX-NAMORADO	0,7%	46,2%	0,0%	14,3%
IGNORADA	48,9%	1,1%	0,0%	0,0%



Registros de crimes em Minas Gerais, 4ª RISP e nos seis municípios mineiros mais populosos - Janeiro e Fevereiro de 2024 e 2025. ^{(1) (2)}

ANO III
(2025)
Nº 03

NOTAS:

- Dados sujeitos a alteração pela Fonte. Data de Extração: 19/03/2025.
- O estado de Minas Gerais está dividido em 19 Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP). A 4ª RISP é composta de 86 municípios, sendo Juiz de Fora o mais populoso.
- De acordo com a Fonte, Crimes Violentos abrangem as seguintes naturezas: Estupro Consumado, Estupro de Vulnerável Consumado, Estupro de Vulnerável Tentado, Estupro Tentado, Extorsão Consumada, Extorsão Tentado, Extorsão Mediante Sequestro Consumado, Homicídio Tentado, Homicídio Consumado (Registros), Roubo Consumado, Roubo Tentado, Sequestro e Cárcere Privado Consumado, Sequestro e Cárcere Privado Tentado.
- A Taxa por 100 mil habitantes foi calculada com base na População Estimada de 2024 (IBGE) e o acumulado dos registros do referido crime nos últimos 12 meses (acumulado entre Março de 2024 e Fevereiro de 2025).
- Conforme o Art. 213 do Código Penal brasileiro (CP), o crime de "Estupro" é caracterizado como o ato de "constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso". O CP também tipifica o crime de "Estupro de vulnerável" (Art. 217-A): "ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos. [...] § 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência." O Superior Tribunal de Justiça também conceitua o crime de "estupro de vulnerável": "conjunção carnal ou prática de ato libidinoso com menor de 14 anos, sendo irrelevante eventual consentimento da vítima para a prática do ato, sua experiência sexual anterior ou existência de relacionamento amoroso com o agente."

EDITORIAL:

Elaboração e Edição: Janaina Sara Lawall

Revisão: Conceição A. de Medeiros Ferreira; Luciane Toledo; Maria José Alves Zulato.